



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2014

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2014

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, por meio de sua **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria n.º 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, publicada na mesma data no mural do Consórcio e em sua página na internet: www.nascentesdopantanal.org.br, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório, Processo n.º 005/2014, será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pela Lei n.º 11.107/2005, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007; e alterações posteriores, pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, no que couber; pela Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas exigências deste Edital e seus anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: **04 de novembro de 2014.**

Horário: 13:30 horas

Endereço: Rua Rio de Janeiro, n.º 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – São José dos Quatro Marcos-MT

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço, **salvo comunicação da Comissão Permanente de Licitação em sentido contrário.**

As empresas licitantes poderão acompanhar as etapas desta Licitação e os atos da Comissão Especial de Licitação por meio do sítio do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal : www.nascentesdopantanal.org.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

As decisões da Comissão Especial de Licitação e/ou da Subcomissão Técnica, no tocante à **HABILITAÇÃO**, ao julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, aos resultados de **RECURSOS** e ao resultado de **JULGAMENTO** desta Concorrência, serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, salvo nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, quando a intimação será realizada diretamente aos interessados e registrada em Ata, no Sistema Eletrônico.

1. DO OBJETO

1.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL EM MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E ARAPUTANGA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CONTROLE TRATAMENTO E MONITORAMENTO, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico;

1.2.2. ANEXO II - Modelo de Declaração de visita ao local do serviço;

1.2.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Micro e Pequenas Empresas;

1.2.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

1.2.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de trabalhador menor;

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de Proposta;

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo Sugerido de Planilha analítica de composição do BDI;

1.2.9. ANEXO IX - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.2.10. ANEXO X - Minuta do Contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

2.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o a administração pública, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

2.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605, de 1998;

2.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.7. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.8. Que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

2.3. Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que **a posteriori**, a empresa licitante será **desqualificada**, ficando esta e seus representantes **sujeitos às penas legais cabíveis**, constantes da Lei no 8.666/93.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2.4. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade, conforme Súmula TCU nº 281/2012.

2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

2.5.1. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, salvo como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento; ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.5.2. Servidor do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal;

2.5.3. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

2.6. A empresa interessada em participar desta licitação, obrigatoriamente, deverá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, devendo apresentar ao CONSÓRCIO uma declaração de que conhece o local e as dificuldades que o mesmo possa oferecer como também que recebeu todos os documentos necessários (Edital e Anexos), firmada pelo responsável técnico da Licitante, conforme o modelo do **ANEXO II**.

2.7. A empresa interessada em participar desta licitação deverá apresentar, exclusivamente, os documentos requeridos neste edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos **ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO**, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

2.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Após a abertura da sessão pública, serão realizados pela **Comissão Permanente de Licitação** os registros afetos ao **CREDENCIAMENTO** das licitantes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.1.1. Cada licitante, ou o respectivo representante legal, para fins de CREDENCIAMENTO, disponibilizará documento assinado, **contemplando, no mínimo, as informações abaixo listadas, devidamente atualizadas**, as quais deverão espelhar fielmente os dados constantes dos seus atos de constituição jurídica (Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social etc):

- CNPJ da empresa licitante;
- CPF do Administrador da empresa licitante;
- Nome completo do Administrador da empresa licitante;
- Data de Abertura da empresa licitante;
- Endereço completo da empresa licitante (cidade/UF/bairro/CEP);
- Telefone da empresa licitante; e
- E-Mail para contato com a empresa licitante.

3.1.2. O representante legal, quando designado, apresentará documento de identidade com fotografia e dentro do prazo de validade, tais como: carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho, carteira de motorista, carteiras de identidade de conselhos regionais e federações trabalhistas (tais como OAB, CREA, CRM etc.); e o devido instrumento público ou privado de procuração, **com firma reconhecida em cartório**, dos quais seja possível extrair as seguintes informações:

- CPF do representante legal;
- Data de Nascimento do representante legal;
- N.º do Documento de Identidade do representante legal;
- Órgão Emissor/UF/Data de Emissão do documento de identidade do representante legal;
- Tipo de documento que delega/outorga os poderes de representação;
- Nome/CPF do outorgante dos poderes de representação;
- Data do documento de outorga.

3.1.2.1. Em sendo **sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante**, deverá apresentar cópias autenticadas do respectivo ato de constituição jurídica, devidamente registrado, que comprove a existência dos poderes de representação, e do documento de identificação pessoal.

3.1.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal para mais de uma empresa licitante.

3.1.4. Qualquer manifestação das licitantes, por intermédio de seus representantes legais, em qualquer fase do presente certame fica condicionada à prévia



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

apresentação dos documentos e à realização dos registros mencionados nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.2.1.

3.1.5. Fica assegurado às licitantes, desde que devidamente justificado e mediante a disponibilização dos documentos previstos nos subitens 3.1.2 e 3.1.2.1, a substituição do seu representante legal **junto à Comissão Especial de Licitação.**

3.1.6. A não apresentação ou incorreção/invalidade dos documentos de que tratam os subitens 3.1.2 e 3.1.2.1 **não implicará na exclusão da licitante do certame**, mas **impedirá o representante legal de se manifestar, assinar e/ou rubricar documentos ou de responder pela empresa durante a sessão pública**, participando o mesmo apenas como ouvinte.

3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados por uma das seguintes formas:

- a. Em original;
- b. Por qualquer processo de cópia, **autenticada** por **servidor** da Administração, devidamente qualificado, ou por **Cartório** competente;
- c. Publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.2.1. Os documentos **serão autenticados pela Comissão Especial de Licitação, a partir do original, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura do ENVELOPE n.º 01;**

3.2.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

3.2.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

3.3. A **Comissão Especial de Licitação** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Os documentos referentes à **HABILITAÇÃO** e à **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser entregues, **impreterivelmente, no local, dia e hora determinados neste Edital**, mediante a apresentação de **02 (dois) envelopes**, devidamente lacrados e rubricados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, **além da razão social e do CNPJ da licitante**, com os seguintes dizeres:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014
CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 1

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014
CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 2

Os envelopes poderão ser encaminhados ao CONSÓRCIO, **por via postal**, com comprovação mediante **Aviso de Recebimento – AR**, ou serem entregues diretamente no endereço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT, **caso a licitante opte por não designar um representante legal** para participar da sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Na hipótese de **remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, os envelopes deverão ser acondicionados em **invólucro único**, endereçado diretamente à Comissão Especial de Licitação, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014
CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
SESSÃO EM 04/11/2014, ÀS 13:30 h

4.1.1.2. No tocante aos envelopes apresentados junto ao CONSÓRCIO, **via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, serão considerados, para efeito de participação da sessão pública e, conseqüentemente, de análise dos documentos, **tão somente aqueles cuja entrega tenha ocorrido antes da abertura da sessão pública;**

4.1.1.3. Os envelopes apresentados junto à CPL **serão submetidos à verificação das demais licitantes presentes**, a fim de que estas confirmem a inviolabilidade dos invólucros;

4.1.1.4. Não será aceita, **em qualquer hipótese**, a apresentação de documentação, por representante legal ou pessoa indicada pela licitante, **após a abertura da sessão pública.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

4.2. Todos os documentos emitidos pela empresa licitante deverão ser apresentados em papel timbrado da Licitante, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel branco, preferencialmente A4, com numeração sequencial de página, em Língua Portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas e rasuras, rubricadas em todas as laudas, e conter página de finalização com data, assinatura e identificação clara do signatário (representante legal).

4.2.1. Os documentos exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS poderão ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados por tabelião de notas ou por publicação em órgão de imprensa oficial, não se admitindo o recebimento de documentos por meio de aparelhos de fac-símile, ainda que formalmente autenticados. Qualquer membro da Comissão Especial de Licitação poderá autenticar cópia de documento, à vista da apresentação do respectivo original, mediante aposição de data, assinatura e do termo “**Confere com o Original**” ou termo similar;

4.2.2. No caso de autenticação efetuada por membro da CPL, a mesma poderá ser feita até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura oficial do certame no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira somente nos dias úteis no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 01)

4.3. Na apresentação da documentação, a licitante deverá observar o seguinte:

- a. Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**;
- b. Se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, **exceto** para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**;
- c. O(s) **atestado(s) de capacidade técnica** poderá(ão) ser apresentado(s) em nome e com o número do CNPJ da **matriz ou da filial** da licitante; e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

d. Em se tratando de **matriz ou filial**, na hipótese em que a **empresa que efetivamente vai prestar os serviços não for a mesma que participou da sessão pública**, os documentos de habilitação **da empresa que celebrará o contrato com o CONSÓRCIO também deverão ser apresentados**, ressalvadas as hipóteses de exceção citadas na letra “b” acima.

4.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

4.4.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. Cédula de identidade dos responsáveis legais da licitante;

b. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da **mesma natureza ou compatível com o objeto desta Concorrência**.

d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

4.4.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93.

b. **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços.

b.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de **contrato/estatuto social**; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em **Carteira de Trabalho e Previdência Social**; e o prestador de serviços com **contrato escrito** firmado com o licitante, ou com **declaração de compromisso de vinculação futura**, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

b.2. Fornecer declaração formal indicando o nome, CPF, n.º do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação.

b.3. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n.º 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

c. **Declaração da LICITANTE**, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, **em até 10 (dez) dias corridos** após a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

assinatura do Contrato, apresentará à CONTRATANTE uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro, junto ao CREA/MT, da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Art. 1º da Lei nº 6.496/1977) ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Art. 45 da Lei nº 12.378/2010).

d. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado (artigo 30, inciso II, Lei n.º 8666/93).

d.1. Será aceito o **somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico-operacional da LICITANTE**, desde que estes, no conjunto, comprovem a **execução dos serviços especificados** no subitem anterior, **em quantidade mínima de 50% da área total construída do objeto** deste edital ou, se for o caso, da quantidade especificada para o serviço na planilha orçamentária de referência.

e. Declaração da LICITANTE de que apresentará, **no ato da assinatura do Contrato**, os documentos que **indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis** para a realização do objeto do Contrato, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº8. 666/93.

f. Declaração, conforme modelo constante do **ANEXO II - Modelo de Declaração de visita ao local do serviço**, do Edital, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

f.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (65) 3251-1115;

f.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

f.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

f.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, será entregue CD-ROM, "pendrive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

g. Apresentar **Comprovante de Recolhimento da Taxa de Serviço** pelo fornecimento do Edital e seus Anexos, nos termos do item **26.16.1** deste edital.

4.4.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, ou, na omissão desta, expedida a menos de 1 ano contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência da alínea "b", será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e o do mês anterior ao da data fixada para realização da sessão pública da Concorrência. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do **índice de Solvência Geral maior que 1**;

b.3. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta on line, no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **(capital mínimo ou patrimônio líquido)** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação.

4.4.3.1. Fica dispensada da comprovação e da apresentação dos documentos de que trata a Qualificação Econômica-Financeira, A LICITANTE que apresentar proposta apenas ao LOTE 2.

4.4.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Prova de inscrição no cadastro estadual e municipal de contribuintes, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Em não havendo deverá apresentar Declaração respectiva;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

4.4.4.1. A prova de regularidade da licitante considerada isenta dos tributos estaduais ou municipais, para fins de habilitação na presente licitação, será comprovada mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.4.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado;

4.4.4.3. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa (§1º do art. 43, da Lei Complementar n.º 123/2006);

4.4.4.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4.5. Documentos complementares:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

a. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme **ANEXO IV** deste Edital (artigo 32, §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993).

b. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 2002, conforme **ANEXO V** deste Edital.

c. Declaração de elaboração independente de proposta, em conformidade com o modelo disposto no **ANEXO VI** deste Edital;

d. Declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), se for o caso, registrada pela Junta Comercial competente, para fins de fruição, exclusivamente, dos benefícios previstos nos arts. 42 e 43 da LC n.º 123/2006, em conformidade com o modelo disposto no **ANEXO III** deste Edital.

d.1. As empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte que **não apresentarem a declaração prevista na letra “d” acima**, poderão participar normalmente do certame, **porém em igualdade de condições com as demais empresas**;

d.2. A utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

d.3. Considerando o teor do Acórdão TCU n.º 298/2011 – Plenário, as licitantes deverão incluir **no Envelope n.º. 01 a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior**, a fim de ratificar o atendimento às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto 6.204/2007.

4.4.6. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, e no Decreto n.º 6.204, de 2007, mesmo estando cadastradas no SICAF e em situação regular, devem apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do exercício anterior ou, na hipótese de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, os balancetes de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

constituição e o do mês anterior ao da data fixada para realização da sessão pública da Concorrência, a fim de subsidiar a verificação do atendimento às exigências da LC nº 123/2006 e do Decreto 6.204/2007.

4.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4.6. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação (Modelo ANEXO IV).

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 02)

5.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS**, contida no **ENVELOPE n.º 2**, deverá ser apresentada pela Licitante, de forma clara e detalhada, em **01 (uma) via, em papel que a identifique, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em Língua Portuguesa** (permitido o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua), **datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais**, contendo o seguinte:

5.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

5.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, com no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

5.1.2.1. Na **composição dos encargos sociais** utilizados para formação dos preços unitários deverá ser considerada a **desoneração** instituída pela Lei nº 12.844/2013, que, ao alterar o art. 7º da Lei 12.546/11, permite a redução dos custos previdenciários das empresas de construção civil nas obras de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

construção de edifícios, de instalações prediais, de acabamento e outros serviços especializados de construção;

5.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

5.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida no BDI;

5.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

5.1.3. Cronograma físico-financeiro;

5.1.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

5.1.4. Benefícios e Despesas Indiretas BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo constante do **ANEXO VIII** deste Edital;

5.1.4.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

5.1.4.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao **fornecimento de materiais e equipamentos**, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI de no máximo 16,8%, conforme tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo **ANEXO VIII** ao Edital;

5.1.4.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

5.1.4.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010;

5.1.4.5. Na composição do BDI (Anexo VIII) deverá estar indicado o percentual de 2% (dois por cento) relativo à Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta-CPRB, conforme a Lei nº 12.844/2013 e a orientação do Acórdão TCU nº 2.293/2013-Plenário.

5.1.4.6. O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) aplicado ao orçamento geral deverá ser de, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

5.1.4.7. Fica dispensada da apresentação do DEMONSTRATIVO de BDI, A LICITANTE que apresentar proposta apenas ao LOTE 2.

5.1.5. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante que não poderão ser, sob nenhuma hipótese, maiores que os constantes da planilha de referência apresentada pelo CONSÓRCIO.

5.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de abertura do certame.

5.2. Em nenhuma hipótese o conteúdo da **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser modificado, ressalvadas as mudanças destinadas a **sanar erros e/ou falhas formais que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia, pela **Comissão de Licitação**.

5.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

5.2.2. Serão corrigidos automaticamente pela **Comissão de Licitação** quaisquer **erros aritméticos**, bem como as **divergências** que porventura ocorrerem entre o



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

preço unitário/total de cada item componente das Planilhas de Preços, **hipótese na qual prevalecerá sempre o primeiro (unitário)**;

5.2.3. A falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura do **n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** e com poderes para esse fim, **sendo desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência.**

5.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

5.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial.

5.5. Os itens anteriores sobre a PROPOSTA DE PREÇOS serão aplicados no que couber ao **LOTE 2** deste edital [**GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO**].

6. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O licitante deverá apresentar, no ENVELOPE n.º 01, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme **ANEXO VI** ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, e no Decreto n.º 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme **ANEXO III** ao Edital, juntamente com os demais documentos de habilitação no ENVELOPE n.º 01.

6.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

6.2.1.1. Considerando o teor do Acórdão TCU n.º 298/2011 – Plenário, a consulta ainda abrangerá ainda a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou o balancete do mês anterior ao da data fixada para a sessão pública, conforme exigência do item 5.3.4, a fim de subsidiar a verificação do atendimento às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto 6.204/2007.

6.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão Especial indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Especial de Licitação receberá, de uma só vez, os ENVELOPES n.º 01 e n.º 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

7.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura do **ENVELOPE n.º 01 - Documentos de Habilitação**.

7.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão Especial e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão Especial verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

- a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c. As certidões apresentadas serão checadas, no que couber, a sua autenticidade mediante consulta na internet.

7.4.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão Especial reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

7.5.1. Caso a Comissão Especial julgue conveniente, inclusive face à necessidade de **diligências que não possam ser realizadas de imediato**, poderá suspender a sessão, **registrando no Sistema Eletrônico a justificativa e/ou os pontos pendentes de esclarecimento**, para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

7.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os ENVELOPE n.º 02 Proposta de Preços, rubricado externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão Especial, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo ENVELOPE n.º 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

7.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, o ENVELOPE n.º 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados será aberto, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.7.1. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o ENVELOPE n.º 02 Proposta de Preços será rubricado pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

7.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

7.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

7.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

8. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.2. Incluir a proposta de preços no ENVELOPE n.º. 01.

8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME ou EPP, será registrada no Sistema Eletrônico a situação “**Habilitação Pendente**”, sendo assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **conforme dispõe o § 1º, do art. 43, da lei Complementar n.º 123/2006.**

8.3. Para a análise dos documentos de habilitação afetos aos aspectos técnicos, a Comissão Especial utilizar-se-á de assessoramento técnico específico, por intermédio da Subcomissão Técnica, a qual emitirá parecer que integrará o processo.

8.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

9.2. Será desclassificada a proposta do licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme **ANEXO VI** do edital.

9.3. Também será desclassificada a proposta que:

9.3.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

9.3.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

9.3.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.3.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

9.3.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.3.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.3.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b. Valor orçado pela Administração.

9.3.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de **2 (dois) dias úteis** para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.5. Não haverá desclassificação de licitante que apresente meras omissões ou falhas na documentação, as quais possam ser sanadas, **DE IMEDIATO, na própria sessão pública**, pela **Comissão de Licitação** ou pelo **representante legal, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado presente**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do envelope.

9.5.1. A falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal **presente à reunião de abertura do ENVELOPE N.º 02** e com poderes para esse fim, **sendo desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

9.6. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

9.7. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 2007:

9.7.1. O Sistema Eletrônico indicará as propostas ofertadas por ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será convocado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 2 (dois) úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

9.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem no intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.7.4. Caso sejam identificadas propostas **que contemplem valores idênticos** de licitantes ME/EPP/COOP que se encontrem no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

9.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

9.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a. Produzidos no País;
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

9.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em uma fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

9.8.1.2. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

9.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

9.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A execução dos serviços, objeto da presente licitação, será contratada com a licitante classificada que apresentar a proposta de menor preço.

10.2. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.3. A ordem de execução de serviços, para os itens constantes do LOTE 1, só será expedida com a apresentação pela licitante da matrícula da Obra no CEI Cadastro Específico do INSS.

10.4. Caberá a licitante, na condição de contratada, providenciar as suas custas, o registro, aprovação, a renovação, quando for o caso, das licenças e outras exigências dos órgãos competentes (CREA, Corpo de Bombeiros e outros) ou companhias concessionárias de serviços públicos, necessárias à plena execução do serviço e utilização do imóvel, além do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica relativas às Obras e Serviços de Engenharia a serem executados.

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

11.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

11.1.3. O não comparecimento da Adjudicatária, dentro do prazo fixado para a assinatura do termo contratual, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva contratação, constante da proposta comercial.

11.1.4. Até a efetiva assinatura do contrato, poderá ser desclassificada a proposta da Adjudicatária, caso o CONSÓRCIO venha a ter conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

11.2. Antes da assinatura do Contrato, a Licitante deverá comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

11.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

11.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, aos dispositivos legais aplicáveis.

11.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento, ao controle das obras e ao pagamento dos serviços prestados, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

11.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

11.7. Será criada uma **Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra**, composta por servidores do CONSÓRCIO e seus Consorciados que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução, fiscalização e recebimento da obra.

11.8. A FISCALIZAÇÃO do contrato será exercida por essa Comissão em conjunto com profissional contratado, caso não seja indicado por consorciado para fazer parte da Comissão, com vistas a acompanhar a execução da obra.

11.9. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

12. DA GARANTIA

12.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **10 (dez) dias corridos** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

12.2. Em razão da especificidade do objeto e de não oferecer riscos à contratante, fica dispensado da garantia a licitante que apresentar proposta apenas ao ao **LOTE 2** deste edital [**GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO**].

12.3. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

12.3.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

12.3.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n.º 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

12.4. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

12.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

12.5.1. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

12.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.8. A garantia apresentada pela licitante vencedora somente será liberada após a efetiva execução do contrato, na forma do art. 56, § 4º da Lei 8666/93;

12.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

12.10. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, ou em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e ressarcimento de eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros durante a execução do objeto do contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

13.2.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

13.4. A CONTRATANTE apenas receberá as solicitações de aditivos (prazo e valor) até 20 (vinte) dias da data de encerramento da execução dos serviços.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato. .

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do contrato será firmado de acordo com o prazo estimado de execução do serviço, qual seja, 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

15.1.1. A vigência poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos distintos do prazo inicial, na hipótese de ocorrência de alguma das situações previstas no subitem 15.5.

15.1.2. A contagem do prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da data da sua assinatura, se vinculado, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

incluído, neste prazo, a mobilização e desmobilização, a execução dos serviços propriamente ditos, e o recebimento desta, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios Matogrossenses.

15.2. Os serviços a serem contratados deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente, pelo cronograma físico-financeiro, incluído neste prazo a mobilização e desmobilização e a execução dos serviços propriamente ditos. O prazo para início dos serviços **será de até 15 (quinze) dias** corridos contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

15.2.1. O prazo a que se refere o caput do item acima será estendido apenas para o Lote 2 – Galpões Pré-Moldados, que será considerado o prazo de confecção das peças.

15.3. No exclusivo interesse da Administração do CIDESAT esta poderá emitir, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, desde que devidamente justificada e nos prazos permitidos pela Lei.

15.4. Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, não havendo necessidade de Termo Aditivo de Re-ratificação, mas de simples apostilamento do novo cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva justificativa emitida pela Secretaria Executiva do CIDESAT e aprovada pela autoridade competente.

15.4.1. Para que seja admitida a paralisação dos serviços e/ou sustação deste contrato, o interessado deve comunicar previamente a **CONTRATANTE** os motivos ensejadores de tal procedimento, informado, inclusive, o prazo.

15.5. Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, caso em que a garantia de execução deverá ser complementada, permanecendo as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

15.5.1. Alteração do projeto ou especificações;

15.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

15.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da **CONTRATANTE**;

15.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos no Contrato.

15.5.5. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal em documento contemporâneo à sua ocorrência;

15.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CIDESAT, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

15.5.7. Salvo em decorrência de fato imprevisto, ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, caso em que haverá Termo Aditivo, as modificações que vierem a se adotar no contrato serão efetivadas mediante Termo de Re-ratificação Contratual.

16. DO PREÇO E DO REAJUSTE

16.1. Os preços contratuais serão irreatáveis pelo período de 01(um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta.

16.2. Transcorrido este período, o reajuste obedecerá a seguinte fórmula:

$$R = P_p \times (I - I_o) / I_o,$$

Onde:

R= valor de reajustamento procurado;

P_p= Valor dos preços iniciais contratuais dos serviços executados a serem reajustados no mês;

I= valor do INCC, código AO 160868 da FGV (coluna 35), do mês da conclusão dos serviços;

I_o= valor do INCC, código AO 160868 da FGV (coluna 35), do mês da apresentação da proposta de preço;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

- a. Caso o valor do índice não esteja disponível na data do aniversário da proposta, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte;
- b. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até as datas contratuais do evento gerado do faturamento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. Além das responsabilidades resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

17.1.1. Definir, precisamente, o objeto do Contrato, caracterizando projetos completos, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento da CONTRATADA quanto o serviço a ser realizado;

17.1.2. Empenhar recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos, segundo as disposições do cronograma físico-financeiro;

17.1.3. Designar profissional ou empresa para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

17.1.4. Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;

17.1.5. Designar **Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra**, composta por servidores do Consórcio e seus consorciados, que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

17.2. A CONTRATADA, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, obriga-se a:

17.2.1. Prover e administrar, sob as suas expensas, todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto do presente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Contrato, de acordo com as especificações técnicas, planilhas e projetos integrantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014;

17.2.2. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, pelo cumprimento aos elementos técnicos fornecidos, bem como, por quaisquer danos decorrentes da realização desses serviços, causados ao CIDESAT ou a terceiros;

17.2.3. Providenciar as suas custas, o registro, aprovação, a renovação, quando for o caso, das licenças e outras exigências dos órgãos competentes (CREA, Corpo de Bombeiros e outros) ou companhias concessionárias de serviços públicos, necessárias à plena execução do serviço e utilização do imóvel, além do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica relativas às Obras e Serviços de Engenharia a serem executados.

17.2.4. Comunicação Prévia à Delegacia Regional do Trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTb;

17.2.5. Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos individuais a todos os operários, mestres, engenheiros e demais funcionários;

17.2.6. Providenciar as suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições, obedecendo às normas brasileiras da ABNT (específica para cada ensaio);

17.2.7. Responsabilizar-se pela aquisição, guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços;

17.2.8. Retirar, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela fiscalização, bem como, demolir e refazer, por sua conta, o serviço que não foi aceito pela CONTRATANTE;

17.2.9. Submeter à FISCALIZAÇÃO no caso de absoluta impossibilidade de uso do material proposto, consulta sobre material similar que pretenda empregar na obra, juntamente com o laudo ou parecer técnico e levantamento de custos, para que seja analisado e decidido, não justificando, este procedimento, aumento de preços ou atraso no cumprimento dos prazos previstos no Contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

17.2.10. Proceder a minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução do serviço, objetivando apontar eventuais omissões ou falhas, a fim de que sejam sanadas em tempo hábil;

17.2.11. Manter no local dos serviços, Engenheiro com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis pela obra, que assuma perante a FISCALIZAÇÃO, a responsabilidade pela mesma até o Recebimento Definitivo e com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

17.2.12. Substituir imediatamente o engenheiro responsável, o mestre, o operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela FISCALIZAÇÃO, sem que se justifique, nesta situação, atrasos no cumprimento do prazo de execução;

17.2.13. Manter, no canteiro do serviço, um relatório de ocorrências diárias, devidamente, numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO em três vias, denominado LIVRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados os fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens, instruções e reclamações da FISCALIZAÇÃO e serão também anotados, os dias de trabalho computados e não computados na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, com a indicação detalhada dos motivos. As anotações e as assinaturas do Engenheiro da CONTRATADA e do FISCAL deverão ser feitas e encaminhadas, mensalmente, ao Consórcio;

17.2.14. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

17.3. Os itens anteriores sobre as Obrigações da Contratada serão aplicados no que couber ao **LOTE 2** deste edital [**GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO**].

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

18.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.1.1.1. A Medição deverá vir acompanhada de um Relatório Técnico de Acompanhamento dos serviços executados no período, emitido pela fiscalização da obra.

18.1.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.1.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

18.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.4.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

efetivamente executados, bem como à apresentação dos documentos de comprovação, conforme descrito a seguir.

18.4.1.1. O pagamento da primeira parcela do serviço ficará condicionado à apresentação pela CONTRATANTE dos seguintes documentos:

- a. Cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), referente ao registro da obra;
- b. Cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra;
- c. Comprovação da Garantia efetuada em favor da contratante;
- d. Cópia da comunicação prévia à delegacia regional do trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTB;
- e. Cópia do Termo de Abertura do livro DIÁRIO DE OBRAS e respectivas anotações e registro fotográfico, inclusive em meio digital;

18.4.1.2. Para os demais pagamentos das etapas da obra será exigida da CONTRATANTE a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cópia da folha de pagamentos dos funcionários da empresa diretamente envolvida no serviço, referente ao mês imediatamente anterior, constando os seguintes dados: endereço, CNPJ, inscrição municipal, código de atividade, apresentado em papel timbrado;
- b. Cópia da Guia de Previdência Social (GPS), de acordo com a Folha de Pagamento, constando o número do (CMA);
- c. Cópia da Guia de recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP), de acordo com a Folha de Pagamentos;

18.4.1.3. Em se tratando de medição final, a CONTRATADA deverá apresentar o Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitida pela FISCALIZAÇÃO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

18.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.6. Antes de cada pagamento, a Contratante realizará consulta, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.6.1. Constatada a **situação de irregularidade da Contratada**, a mesma será notificada, por escrito, **sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados**, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, **regularizar tal situação** ou, no mesmo prazo, **apresentar defesa, sob pena de aplicação da penalidade cabível e de rescisão contratual.**

18.6.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do prestador dos serviços, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.6.3. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso a Contratada não regularize sua situação.

18.6.4. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.6.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa inadimplente.

18.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n.º 8.212, de 1991.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

18.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar n.º 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.7.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

18.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

18.12. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

18.13. A empresa deverá informar no documento fiscal o período de realização dos serviços.

18.14. O Consórcio reserva se o direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato de aceitação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

18.15. Os itens anteriores sobre PAGAMENTO serão aplicados no que couber ao **LOTE 2** deste edital [**GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO**].

18.15.1. Ficando dispensado, em caso da contratação de apenas o LOTE 2, dos seguintes itens: (b. c. d. e. do item 18.4.1.1) e dos constantes no item 18.4.1.2.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela **Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra** com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993 e ainda pela Engenharia da FUNASA.

19.1.1. Essa Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra será composta por servidores do Consórcio e seus municípios e/ou profissional contratado que representarão a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

19.1.2. É assegurado o acesso dos membros da Comissão e profissionais ligados à FUNASA, a todos os locais onde os serviços se realizarem.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

19.4. São obrigações da Fiscalização:

19.4.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e a documentação técnica indispensável e suficiente à realização dos serviços contratados.

19.4.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato;

19.4.3. Credenciar, junto à CONTRATADA, técnicos de seu próprio quadro, ou de terceiros, que atuarão como fiscais e únicos interlocutores para os fins previstos neste Contrato;

19.4.4. Estar à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnica disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados;

19.4.5. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste Contrato ou com informações ou documentação técnica fornecidas pelo Consórcio;

19.4.6. Aprovar a alocação, desalocação e substituição de pessoal promovida pela CONTRATADA;

19.4.7. Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

19.4.8. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos encaminhados pela CONTRATADA relativos a avaliações e medições dos serviços objeto deste Contrato;

19.4.9. Solicitar, por escrito, a suspensão de pagamento de quaisquer faturas emitidas pela CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências amparadas em disposições contidas neste Contrato, até a regularização da situação. Os pagamentos suspensos serão efetuados tão logo as exigências da Fiscalização sejam atendidas pela CONTRATADA.

19.4.10. Fazer o exame preliminar dos documentos de registro de pessoal e os comprovantes de situação regular da CONTRATADA para com o Fundo de Garantia



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

de Tempo de Serviço FGTS, bem como de quaisquer outros documentos exigidos ou que venham a ser exigidos por lei, no que se referirem à realização dos serviços objeto deste Contrato, comunicando à CONTRATADA a existência de irregularidades encontradas, para que esta providencie a imediata correção das mesmas;

19.4.11. Determinar à CONTRATADA a emissão de relatórios/dados estatísticos mensais que se façam necessários ao planejamento físico e financeiro dos serviços objeto deste Contrato.

19.4.12. Exigir da CONTRATADA, quando necessário, a elaboração de eventuais planilhas para aditivo ao contrato referente à execução da obra, com detalhamento das justificativas, memória de cálculo e planilha orçamentária dos serviços aditados ou suprimidos.

19.4.13. Analisar e aprovar, por escrito, a adoção de normas e métodos construtivos propostos pela CONTRATADA, desde que condizentes com a boa execução dos serviços objeto do presente Contrato e com os interesses do Consórcio.

19.4.14. Acompanhar a elaboração do planejamento físico e financeiro dos serviços objetos deste Contrato, incluindo a análise de proposições encaminhadas pela CONTRATADA, observando as disponibilidades das fontes de recursos pertinentes e o superior interesse do Consórcio.

19.4.15. A comunicação entre CONTRATADA e empresa responsável pela fiscalização será realizada através de e-mail institucional bem como através de anotações ou registros no Livro de Ocorrências.

19.4.16. O livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Construtora e Fiscal da Obra.

19.5. Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação aos serviços executados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

19.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei n.º. 8.666/93.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS PRAZOS DE GARANTIA

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

21.2 A CONTRATADA solicitará, por escrito, a emissão do Termo de Recebimento Provisório da obra, após a submissão dos documentos relacionados abaixo:

- a. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, exclusivamente sobre o CEI da Obra, com a finalidade de averbação de obra de construção Civil;
- b. Certificado de regularidade de Situação perante ao FGTS;
- c. Comprovação de Quitação de débitos, junto às concessionárias de serviços públicos relativos à obra objeto deste contrato.
- d. Cópia de Regularidade (Baixa) para com órgãos públicos (CREA, INSS, etc.)
- e. CD-ROM contendo todos os projetos “as built” atualizados do empreendimento.
- f. Cópias impressas de todos os projetos “as built”, assinados pelos respectivos responsáveis técnicos e pela FISCALIZAÇÃO, em duas vias.
- g. Certificados de Garantias e Manuais de todos os equipamentos instalados na obra.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

h. Documentação Técnica do Sistema de Proteção contra Descargas atmosféricas (Atestado de medição e registro de valores medidos de resistência de aterramento);

i. Livro de ocorrências devidamente encerrado;

21.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

21.3.1. Após tal inspeção, será lavrado **Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias** de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

21.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

21.4. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias corridos** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

21.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias corridos anteriores à exaustão do prazo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

21.4.2. A Comissão responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra deverá emitir Relatório de Recebimento Definitivo que deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o Recebimento Definitivo da obra

21.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n.º 10.406, de 2002).

21.6. Os prazos de garantia, contados a partir do termo de recebimento definitivo da obra, serão como a seguir:

a. Prazo da segurança e solidez da obra deverá ser de 5 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados;

b. Prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos para todos os materiais e serviços de impermeabilização com manta asfáltica, contra defeitos de fabricação e instalação.

21.7. A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n.º 8.666, de 1993.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal abaixo discriminada:

01. CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

01.01. Secretaria Executiva

17 122 0001 1002 0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIÁVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

23.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

24.1.1 Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado em relação às etapas previstas no cronograma físico-financeiro, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

24.1.2 A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

24.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal e seus Municípios pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade implicará na suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

24.2.1. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

24.2. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

24.2.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

24.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

24.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

24.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Consórcio, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Consórcio e cobrados judicialmente.

24.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DOS RECURSOS

25.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

25.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de Habilitação ou inabilitação da licitante;

25.1.1.1. Julgamento das propostas;

25.1.1.2. Anulação ou revogação da licitação;

25.1.1.3. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

25.1.1.4. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;

25.1.1.5. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

25.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

25.1.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da Presidente do Consórcio.

25.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

25.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

25.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25.4. As razões e contrarrazões recursais deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Consórcio, no endereço indicado no item 4.1. deste Edital, devendo ser comunicado à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

25.4.1. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou apresentados após transcorridos os respectivos prazos legais.

25.5. As decisões da Comissão de Licitação e/ou da Subcomissão Técnica, no tocante aos recursos, serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, salvo nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, quando a intimação será realizada diretamente aos interessados.

25.5.1. Para fins do disposto no § 5º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, **ficam os autos desta TOMADA DE PREÇOS com vista franqueada aos interessados** na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT, em dias úteis, 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

26.1.1 As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de **circular afixada em mural na sede do Consórcio e no sítio do Consórcio (www.nascentesdopantanal.org.br)**, e encaminhada a **todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico**, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

26.2 As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei n.º 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

26.2.1 Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido **até 05 (cinco) dias úteis antes** da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, **até 28/10/2014**, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

- 26.2.2** Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, **até 31/10/2014**, caso contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
- 26.2.3** . A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
- 26.3.** Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 26.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.5.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 26.6.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 26.7.** É facultada à Comissão Especial ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 26.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.9.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

26.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.12. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

26.14. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos na Secretaria Executiva do CIDESAT, situado no endereço da Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT, nos dias úteis, no horário 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas.

26.14.1. O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no **sítio do Consórcio** (www.nascentesdopantanal.org.br)

26.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Executiva do CIDESAT, situado no endereço da Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT, nos dias úteis, no horário 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas.

26.16. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei n.º 8.666, de 1993.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

26.16.1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** pelo serviço de fornecimento de cópia do Edital e Seus Anexos.

26.17. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitação com base nas disposições da Lei n.º 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

26.18. Fica designado o FORO da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT para dirimir questões relativas ao presente Edital.

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de Outubro de 2.014.

DARIU ANTONIO CARNIEL
Presidente da CPL



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

**PROJETO BÁSICO
E
ANEXOS**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

ANEXO I – Edital

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global por lote, da obra de construção dos equipamentos que compõem o Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos em Consórcio de acordo com o Convênio FUNASA Nº 538/2008, conforme especificações e elementos técnicos constantes neste projeto básico e demais anexos do edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal fundado em 2007, constituído sob a forma de associação pública, dotada de personalidade jurídica de direito público em consonância com a Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, Decreto nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007, objetivando a adoção de medidas conjuntas, por todas as partes celebrantes, tendentes à adoção de política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes e do desenvolvimento econômico e social.

2.2. Dentro de suas responsabilidades elencadas no Artigo 45 do Contrato Consórcio em especial o item 12, o CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, tem procurado desde o início de sua existência dar solução para os RESÍDUOS SÓLIDOS. Tendo celebrado ao final de 2008 junto à FUNASA o Convênio nº 538/2008 que tem como objeto a implantação de Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos em Consórcio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2.3. O presente objeto já fora contratado em 2010, Contrato 09/2010, que fora rescindido unilateralmente após apuração e conclusão do Processo administrativo nº 01/2014 em razão do não cumprimento por parte da contratada do cronograma físico por ela proposto. De forma que após a conclusão do processo de rescisão unilateral do Contrato nº 09/2010, foi providenciado a atualização da planilha de serviços, tendo sido solicitado à Funasa a respectiva análise e aprovação, proposta esta que apresentamos para nova contratação, relacionados os serviços necessários a conclusão das obras anteriormente contratadas e iniciadas.

2.4. Sendo assim, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando a necessidade eminente da conclusão das obras do Sistema de Tratamento e Destino final de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcio, a Administração decidiu providenciar a abertura de licitação pública para contratação de empresa especializada para executar os serviços especificados no presente documento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. A contratação dar-se-á por regime de empreitada por preço global por lote, de acordo com as Especificações Técnicas e demais elementos descritos neste Projeto Básico.

4. DO VALOR ESTIMADO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O valor orçado pela Administração para efeito de avaliação da proposta é de **R\$ 1.730.573,89** (um milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme orçamento estimativo abaixo, discriminados em LOTE 1 e LOTE 2.

LOTE 1: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS		
ITEM	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR ESTIMADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	585,00
2	GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA	
2.1	Guarita (3,00 x 5,00)m com banheiro anexo	21.828,71
2.2	Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma (18,00x3,20)m	45.733,10
3	CERCAMENTO DA ÁREA	20.515,89



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

4	CORTINA VEGETAL - GRAMA	10.875,00
5	ENERGIA ELÉTRICA – REDE INTERNA	24.346,75
6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE	19.733,39
7	ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m ²)	26.841,41
8	ACESSOS INTERNOS / VIAS -	83.959,01
8.1	RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ÁREA DEGRADADA	13.172,35
9	DRENAGEM PLUVIAL	29.011,62
10	GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX. (10,00 X 20,00m = 200,00 M ²)	57.199,08
11	Escavação da célula Área 100,00 x 100,00 m hmed corte= 3,00 m	1.396,92
11.9	DRENAGEM DE PERCOLADO E TESTEMUNHO	2.722,64
	DRENAGEM DE GÁS	8.734,10
	POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES	15.692,10
12	TRATAMENTO DE CHORUME (1.a Etapa)	
	LAGOA DE EQUALIZAÇÃO	13.415,00
12.4	TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA	4.205,59
12.8	LAGOA FACULTATIVA	2.120,59
13	USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
13.1	GALPÃO ABERTO COBERTO PARA USINA DE RECICLAGEM (22,50 X 40,00 M)	136.850,64
13.1.6	PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM com DRENAGEM PERCOLADO 800 M ²	64.689,23
14	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m ² cada = 60,00 m ²)	46.021,50
15.1	GALPÃO AUTO CLAVE (15,00 x 20,00 m = 300,00 m ²) h= 4 m	108.027,18
15.1.106	CÂMARA FRIA - RSS	1.994,77
16	UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICÍPIOS – S J QUATRO MARCOS e ARAPUTANGA	305.281,79
18	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00) ARAPUTANGA-MT	34.090,22
19	REFEITÓRIO	170.581,36
LOTE 1:	SUB-TOTAL - OBRAS	1.269.624,94



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

LOTE 02: GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO		
ITEM	SERVIÇO - OBRA	VALOR
10.1	Oficina / Almoxarifado - GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 20M	45.932,73
13.1.1-A	GALPÃO USINA DE TRIAGEM - PRÉ FABRICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO MEDINDO 15 X40 M (600m ²) COM UMA VARANDA LATERAL MEDINDO 7,50 X 40 M (300m ²)	173.956,57
15.1.2	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M - AUTO CLAVE	70.039,30
16.1.7	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M - CENTRAIS DE TRIAGEM	143.652,46
18.3	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 15M - TRANSBORDO	27.367,89
LOTE 2	SUB-TOTAL - GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO	460.948,95
TOTAL GERAL ESTIMADO DAS OBRAS		1.730.573,89

4.1.1. A planilha orçamentária, constante do Anexo IV do Projeto básico, foi elaborada tendo como base os custos do SINAPI com Desoneração, com data de referência de Julho/2014.

4.2. Adotar-se-á a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tendo em vista que valor do objeto da contratação enquadra-se nos parâmetros estabelecidos pela alínea b, do inciso I, do art. 23 e §8º do mesmo artigo, cujo limite é de R\$ 4.500.000,00;

Art. 23 (...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no *caput* deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo quando formado por maior número.

4.3. A contratação será efetivada mediante a utilização do critério de julgamento de “**Menor Valor Global por LOTE**”, visando viabilizar o adequado gerenciamento dos fornecimentos e da prestação dos serviços e evitar o desperdício de recursos, e afastando riscos de eventuais prejuízos à administração e/ou de comprometimento da qualidade do produto final.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

4.3.1. Serão disponibilizados para a Contratação 2 (dois) LOTES:

- **LOTE 1** composto dos serviços de engenharia civil, sanitária, hidráulica elétrica e outros relacionados, com exceção dos GALPÕES pré-moldados em concreto;
- **LOTE 2** – Galpões pré-moldados em concreto.

5. DO HORÁRIO E LOCAL DA VISTORIA

5.1. As obras serão executadas na zona rural de Mirassol D'Oeste na área do Futuro aterro sanitário localizado Estrada Municipal do Jabuti km 3, Comunidade Jabuti. Intervenção também em São José dos Quatro Marcos onde será construído Central de Triagem e ainda em Araputanga onde será construído Central de Triagem e Transbordo.

5.2. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (65) 3251-1115;

5.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

5.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

5.5. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, será entregue CD-ROM, “pendrive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A empresa CONTRATADA deverá atender as exigências contidas no Projeto Básico e demais condições estabelecidas Edital. Deverá, também, prestar durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

serviços, todo equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

6.2. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho, vigentes para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados.

6.3. A empresa especializada deverá visitar o local para execução dos serviços de construção, para efetuar os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.

6.4. Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado local, neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, materiais, impostos, taxas, transportes, fretes, instalações, depreciações, material, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

6.5. As Especificações, o Memorial Descritivo, os projetos especializados e seus respectivos detalhes e as instruções da licitação, anexos ao presente Projeto Básico, ficarão fazendo parte integrante do contrato.

6.6. Fazem parte e integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Planilha Detalhada dos Serviços – Quantitativos e Preços

Anexo II – Memoriais

Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro

Anexo IV – Planilhas de Composições de Preços

Anexo V – Catálogo de Composições - SINAPI

Anexo VI – PLANTAS DOS PROJETOS – Conforme Descrito no Item 6.7



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

6.7 O Projeto Básico compõe-se ainda dos seguintes elementos:

RELAÇÃO DE PLANTAS - PROJETO

LOTE 01:

Nº PRANCHA	DESCRIÇÃO - CONTEÚDO	Folhas
1	TOPOGRAFIA	1
2	LAY-OUT GERAL DO ATERRO - Mirassol D'Oeste	1
2.A	DETALHES - Cerca - Portão - Acesso - Iluminação	1
2.B	TOTEM - Arquitetura	1
2.C	TOTEM - Estrutural	1
3	GUARITA - Arquitetônico e STE	1
4	REDE DE ÁGUA	1
5	OFICINA - Almoxarifado	1
6	AUTO CLAVE	1
7	USINA DE TRIAGEM	2
8.E	RECIRCULAÇÃO DE CHORUME	1
8.F	RECIRCULAÇÃO - Ancoragem	1
9	PÁTIO DE COMPOSTAGEM	1
10	DRENAGEM VOÇOROCA	2
11	LAY-OUT - GRAMA E DRENAGEM Águas Pluviais	2
12	PISTA DE ACESSO - Conj. 6 Plantas	6
13	CENTRAL DE TRIAGEM - Q. MARCOS e ARAPUTANGA	2
13.3	CENTRAL DE TRIAGEM - Sistema Tratamento de Esgoto	1
14	TRANSBORDO Layout - Araputanga	1
20	POÇO DE MONITORAMENTO	1
	ELÉTRICA E SPDA	
01	USINA DE TRIAGEM - Elétrica	2
01.3	USINA DE TRIAGEM - SPDA	1
02	AUTO CLAVE - ELÉTRICA	1
03	AUTO CLAVE - SPDA	1
04	OFICINA - ELÉTRICA E SPDA	1
05.1 - 05.2	CENTRAL DE TRIAGEM e GUARITA - ELÉTRICA	2
05.3 - 05.4	CENTRAL DE TRIAGEM e GUARITA - SPDA	2
06	ADMINISTRAÇÃO - ELÉTRICA	1
Nº Arq.	REFEITÓRIO	folhas
1	LAY-OUT - Planta Baixa	1



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2	CORTES	1
3 - 4	ÁGUA	2
5 - 6 - 7	ESGOTO	3
8 a 11	ESTRUTURAL	4
12 a 13	ELÉTRICO	2

LOTE 2: GALPÕES PRÉ-MOLDADOS - CONCRETO

Nº PRANCHA	DESCRIÇÃO - CONTEÚDO	folhas
1 e 2	USINA TRIAGEM - Pré-Moldado	2
3	OFICINA - Pré-Moldado	1
4 e 5	AUTO CLAVE - Pré-Moldado	2
6 e 7	CENTRAL DE TRIAGEM - Pré-Moldado	2
8	TRANSBORDO - Pré-Moldado	1

Obs: Os elementos listados no subitem 6.6 e 6.7 serão disponibilizados em Compact Disc e no sítio da Consórcio (www.nascentesdopantanal.org.br).

São José dos Quatro Marcos, 08 de outubro de 2014.

DARIU ANTONIO CARNIEL
Secretário Executivo

RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI
Eng^ª Sanitarista - CREA-MT 11.165-D

Considerando a Análise e Aprovação da FUNASA, APROVO o presente Projeto Básico, devendo ser tomadas as devidas providências quanto a sua contratação.

São José dos Quatro Marcos, 08 de outubro de 2014.

MARIA MANEA DA CRUZ
Presidente CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Anexo I do PROJETO BÁSICO

Planilha Detalhada dos Serviços Quantitativos e Preços



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

OBRA : ATERO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II
LOCAL: MIRASSOL D'OESTE - Estrada Municipal do Jabuti - Km 3

A DE PREÇOS 01/2014

LEIS SOCIAIS: 87,37%

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES / INSTAL PROVISÓRIAS						
1.1	74209-001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, fornecimento e instalação		m ²	-			
1.2	73822-002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada com motoniveladora de camada vegetal		m ²	900,00	0,52	0,65	585,00
		Canteiro de obra (será aproveitada casa existente de 60 m ² em alvenaria com instalações hidráulicas e elétricas) Água de poço com 12 m		SUB-TOTAL			-	585,00
							-	585,00
2.0		GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA						
2.1		Guarita com banheiro anexo						
2.1.1	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. Fornec e execução		m ²	24,37	6,28	7,85	191,30
2.1.2	74156-001	Estaca a trado(broca) d=25 cm c/concretofck=15 MPA+20 kg aço/m ³ , excução	06 brocas h=1,5m	m	9,00	48,00	60,00	540,00
2.1.3	5651	Forma de madeira comum para fundações. Fornecimento e montagem	baldrame (12 x 25)cm	m ²	24,96	22,45	28,06	700,44
2.1.4	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	vigas baldrame (20,43m x 0,12x0,25m)	m ³	0,61	418,54	523,18	319,14
2.1.5	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	pilares 06 um (h=2,8m x 0,12 x 0,20m)	m ³	0,40	418,54	523,18	209,27
2.1.7	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	Pé direito 2,80 m	m ²	15,20	33,54	41,93	637,26

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.8	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno e externo	m²	20,14	12,95	16,19	326,02
2.1.8A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,04		M2	10,26	12,04	15,05	154,41
2.1.9	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		m²	30,40	2,32	2,90	88,16
2.1.10	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto, fornecimento e execução	pilares e baldrame	unid	0,97	454,98	568,73	551,66
2.1.11	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos e externos, fornecimento e execução	EXTERNO	m²	15,20	11,54	14,43	219,26
2.1.11A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18		m2	20,14	3,18	3,98	80,06
2.1.11B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2 7,94	INTERNO	M2	4,94	7,94	9,93	49,03
2.1.12	6104	Janela basculante em chapa de aço, fornecimento e instalação	banheiro (1,00 x 0,50m)	m²	0,50	304,81	381,01	190,51
2.1.14	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições, fornecimento e instalação	banheiro 01 unid (0,70 x 2,10m)	m²	1,47	228,00	285,00	418,95
2.1.15	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições, fornecimento e instalação	sala controle 01 unid (0,80 x 2,10m)	m²	1,68	228,00	285,00	478,80
2.1.16	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON M2 24,99	Piso geral WC/CALÇADA e sala controle	m2	24,37	24,99	31,24	761,26

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.17	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	Piso geral WC/sargeta e sala controle	m²	24,37	22,04	27,55	671,39
2.1.18A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	10,26	22,73	28,41	291,51
2.1.20	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 281,98		UN	1,00	281,98	352,48	352,48
2.1.22	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 116,53		UN	1,00	116,53	145,66	145,66
2.1.24	75030 / 001	Tubo PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	entrada e Pontos de água-chuveiro, lavatório e vaso	m	9,00	14,03	17,54	157,84
2.1.26	73931-001	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, aluminio ou plástica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede, fornecimento e instalação		m²	24,00	30,32	37,90	909,60
2.1.27	74088-001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação. Fornecimento e instalação		m²	24,00	24,49	30,61	734,70
2.1.28	74197-001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dim externas 1,90X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida internam com barra lisa. Fornecimento e execução		UN	1,00	870,97	1.088,71	1.088,71
2.1.29	74198-001	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diam 1,20 m e altura 5,00M, com tampa em concreto armado diam 1,40 m e espessura 10 cm. Execução inclusive material		UN	1,00	984,37	1.230,46	1.230,46
2.1.30	6516	Fornecimento e assentamento simples de tubo PVC PVC EB-644 p/esgoto D=100 mm		m	6,00	12,94	16,18	97,05

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.31	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornecimento e instalação		UN	1,00	54,99	68,74	68,74
2.1.32	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	30,00	9,12	11,40	342,00
2.1.33	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	30,00	3,60	4,50	135,00
2.1.34	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM, fornecimento e instalação		m²	0,50	86,13	107,66	53,83
2.1.35	cotação 5	JANELA 1,50x1,20 em VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, incluindo metais e peitoril de pedra. Fornecimento e instalações		UN	3,00	568,17	710,21	2.130,64
2.1.35.A	composição 29	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM VOLANTE CROMADO. Fornecimento e Instalação		UN	1,00	55,52	69,40	69,40
2.1.36	Composição 30	REGISTRO PRESSAO 3/4" REF 1416 - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES. FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	55,06	68,83	68,83
2.1.37	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM x 8MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE MEIA CANA E SUSTENTAÇÃO	Interno e beiral - total 3,90x6,25	m²	24,37	30,16	37,70	918,75
2.1.38	74068-002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornec e instalação		UN	1,00	62,29	77,86	77,86
2.1.39	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção esgoto	UN	2,00	112,28	140,35	280,70
2.1.40	COMPOSIÇÃO 39	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)Fornecimento e Instalação 4H	Filtro Biologico	unid	1,00	454,81	568,51	568,51
2.1.41	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	Filtro Biologico	m³	0,76	141,44	176,80	133,78
2.1.42	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDID M3 31,77	Filtro Biologico	m³	1,13	31,77	39,71	44,74

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.43	COMPOSIÇÃO 40	CURVA PVC SERIE R 87,5G CURTA ESG PREDIAL 100MM UM. Fornecimento e Instalação		UN	1,00	57,89	72,36	72,36
2.1.44	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	banheiro	UN	1,00	30,20	37,75	37,75
2.1.45	74073/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS. FORNEC E INSTALAÇÃO	STE	UN	5,00	62,59	78,24	391,19
2.1.46	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	4,20	25,64	32,05	134,61
2.1.47	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO		M	2,90	19,17	23,96	69,49
2.1.48	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E M 29,48	SAÍDA VASO	M	3,30	37,46	46,83	154,52
2.1.49	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E M 29,48	STE	M	7,50	37,46	46,83	351,19
2.1.50	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	47,91	59,89	59,89
2.1.51	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	20,63	25,79	25,79
2.1.52	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE. FORNEC. E INSTALAÇÃO (PEDREIRO 1H)		UN	1,00	45,04	56,30	56,30
2.1.53	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	7,30	12,73	15,91	116,16
		ELÉTRICA					-	-
2.1.54	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação		UN	2,00	16,95	21,19	42,38
2.1.55	Composição 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	109,06	136,33	136,33

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.56	COMPOSIÇÃO 20.27	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	12,29	15,37	15,37
2.1.57	COMPOSIÇÃO 20.28	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 0,15H		UN	1,00	11,44	14,31	14,31
2.1.58	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,15H)		UN	5,00	14,91	18,64	93,22
2.1.59	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	13,00	5,49	6,86	89,21
2.1.60	COMPOSIÇÃO 20.30	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO " . FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO = (PEDREIRO E AJUDANTE = 0,2H)		UN	8,00	6,74	8,43	67,40
2.1.61	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	180,00	2,46	3,08	553,50
2.1.62	COMPOSIÇÃO 20.22	Cabo de aluminio isolado multiplexado 2x10mm +1x10mm de 0,6/1kv. Forneimento e Instalação		M	40,00	4,88	6,10	244,00
		SPDA					-	-
2.1.63	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 21,11		UN	3,00	21,11	26,39	79,16
2.1.64	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	38,76	48,45	193,80
2.1.65	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	2,00	11,12	13,90	27,80
2.1.66	COMPOSIÇÃO 20.31	ABRACADEIRA TIPO D 1" C/ PARAFUSO". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO= Eletricista 0,1H		UN	6,00	2,34	2,93	17,55
2.1.67	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	17,97	22,46	673,88
2.1.68	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	35,00	24,31	30,39	1.063,56
2.1.69	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	12,00	5,89	7,36	88,35

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.70	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	6,00	2,50	3,13	18,75
2.1.71	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 8,11		UN	2,00	8,11	10,14	20,28
2.1.72	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	6,00	16,40	20,50	123,00
2.1.73	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	62,89	78,61	157,23
2.1.74	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA UN 122,16	CONEXÃO COM BALANÇA	UN	1,00	122,16	152,70	152,70
				Sub-total				21.828,71
2.2		Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma (18,00x3,20)m	Balança a nível do solo					
2.2.1		Obras e instalações - fundação em brocas de concreto	<i>Quant. Estimadas. Quant. Definitivas após aquisição da Balança</i>					
2.2.2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M M3 26,02	BLOCOS , conforme Projeto LIDER	M3	11,56	26,02	32,53	375,99
2.2.3	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 3,57	(19,00 x 4,00m)	m²	76,00	3,57	4,46	339,15
2.2.4	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. Fornec e execução	Rampas laterais - entr/saída 3,50 x 5,00m	m²	98,00	6,28	7,85	769,30
2.2.5.1	COMPOSIÇÃO 36	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA INLOCO, 25 MPA - 30tf	8 estacas h = 3m	M	24,00	93,56	116,95	2.806,80
2.2.5.2	72819	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO 20MPA M 73,60	4 brocas h=2,0m RAMPAS	M	8,00	73,60	92,00	736,00
2.2.6.1	74138-004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	BLOCOS FUNDAÇÕES , VIGAS E (RAMPAS EM BLOCO = 8M³)	M3	20,57	380,77	475,96	9.789,60
2.2.6.2	COMPOSIÇÃO 38	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PLATAFORMA E ARMADURA	M3	16,00	406,19	507,74	8.123,80

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.2.6.3	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	PISO INFERIOR - 18M x 5,40M x 0,10M (EXCETO ÁREA BLOCOS = 2,69	M3	7,03	340,22	425,28	2.989,68
2.2.6.4	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 70,92		M3	7,03	70,92	88,65	623,21
2.2.7	74254-002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3M (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. KG	FUNDAÇÕES, PLATAFORMA E RAMPAS	kg	1.327,40	6,49	8,11	10.768,53
2.2.7.1	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. KG	PLATAFORMA, RAMPA 16MM	KG	93,50	5,49	6,86	641,64
2.2.10	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	100,00	3,60	4,50	450,00
2.2.11	1355	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M X 14MM P/ FORMA CONCRETO M2 18,75		M²	62,92	18,75	23,44	1.474,69
2.2.12	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA M 5,58	24 TABUA DE 4,5M	M	108,00	5,58	6,98	753,30
2.2.13	4506	PECA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA) M 2,84	15 PÇ DE 4M	M	60,00	2,84	3,55	213,00
2.2.14	4430	PECA DE MADEIRA DE LEI *5 X 6* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO-P/TELHADO) M 4,99	53 PEÇAS 4 M	M	212,00	4,99	6,24	1.322,35
2.2.15	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	10,00	38,76	48,45	484,50
2.2.16	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	16,00	62,89	78,61	1.257,80
2.2.17	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	80,00	14,16	17,70	1.416,00
2.2.18	COMPOSIÇÃO 43	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M. FORNEC E INSTALAÇÃO = 0,2H/M		M	9,00	32,70	40,88	367,88
2.2.19	3463	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1"X1/2"		Unid	3,00	7,97	9,96	29,89
				Sub-total				45.733,10
				Total				67.561,81

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
3		CERCAMENTO DA ÁREA						
3.1A	COMPOSIÇÃO 01	CERCA C/ POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 10X10 CM, ALT . DE 2,45 M, COM ESCORAS DE 2,3 X 0,10 X 0,10 CM NOS CANTOS e em média a CADA 15 POSTES, COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG - CLASSE 250 - Distância entre Postes = 2,75 M - Altura Livre 1,80M. PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	Detalhe em Projeto pintura na cor branca	m	250,80	30,38	37,98	9.524,13
3.2	85190	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO - PORTÃO DE CORRER 4X2 I UN 2.571,83		unid	1,00	2.571,83	3.214,79	3.214,79
3.2.1	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	Base portão correr (0,30 x 0,35 x 8,20 M = 0,86)	M3	0,86	26,02	32,53	27,97
3.2.2	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	Base portão correr (0,20 x 0,30 x 8,20 M = 0,60)	M3	0,60	362,36	452,95	271,77
3.2.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução	Base portão de correr	M3	0,60	70,92	88,65	53,19
3.2.4	74074/004	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO – CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE. Inclusive fornecimento	Base portão de correr	M2	1,64	51,26	64,08	105,08
3.2.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	Base portão de correr	UN	0,60	454,98	568,73	341,24
3.2.6	85191	PORTAO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO. Tam 2M x 1,10 M		UN	1,00	1.035,67	1.294,59	1.294,59
								14.832,75
3.3		TOTEM - PLACA IDENTIFICAÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO					
		MOVIMENTO TERRA / FUNDAÇÕES						
3.3.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO. Execução	3,85*0,8	M3	3,08	37,95	47,44	146,11
3.3.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO. Execução	3,08-1,09-3,85*0,05	M3	1,80	13,88	17,35	31,23

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
3.3.3	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE. Execução	2,75*1,4	M2	3,85	3,57	4,46	17,18
3.3.4	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA . FORNECIMENTO E APLICACÃO	2,75*1,4	M2	3,85	19,63	24,54	94,47
3.3.5	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	conforme projeto estrutural	M3	1,09	362,36	452,95	493,72
3.3.6	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução	conforme projeto estrutural	M3	1,09	70,92	88,65	96,63
3.3.7	74074/004	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO – CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO / DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE. Inclusive fornecimento	conforme projeto estrutural	M2	4,04	51,26	64,08	258,86
3.3.8	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural	KG	64,90	6,49	8,11	526,50
		ESTRUTURA E ALVENARIA					-	-
3.3.9	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	conforme projeto estrutural	M3	1,36	362,36	452,95	616,01
3.3.10	74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - EXECUÇÃO	conforme projeto estrutural	M3	1,36	70,92	88,65	120,56
3.3.11	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO 33,99	conforme projeto estrutural	M2	13,42	33,99	42,49	570,18
3.3.12	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural	KG	49,00	6,49	8,11	397,51
3.3.13	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural	KG	30,90	6,34	7,93	244,88
3.3.14	73810/001 COMPOSIÇÃO 57	ALVENARIA COM TIJOLOS APARENTES 6,5X10X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL. Fornecimento e execução	conforme projeto estrutural	M2	16,14	76,88	96,10	1.551,05

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
3.3.15	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Forn e execução	conforme projeto estrutural	m²	2,85	33,54	41,93	119,49
3.3.16	Composição 10	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO "B". Fornecimento e execução	1,8*0,15*0,15*2	M3	0,08	1.452,14	1.815,18	145,21
3.3.17	73928/002 COMPOSIÇÃO 58	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL. Fornecimento e execução	2,85*2	M2	5,70	3,46	4,33	24,65
3.3.18	5990 COMPOSIÇÃO 59	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO. Fornecimento e execução	2,85*2	M2	5,70	15,60	19,50	111,15
3.3.19	74001/001	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	0,55*2	M2	1,10	16,88	21,10	23,21
3.3.20	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	5,70+1,10	m2	6,80	3,18	3,98	27,03
3.3.21	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS	5,70+1,10	M2	6,80	7,94	9,93	67,49
								5.683,14
								20.515,89
4		CORTINA VEGETAL						
4.3	74236-001	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, Fornecimento plantio e zelo	área da recepção e acesso - USAR grama esmeralda	m²	1.000,00	8,70	10,88	10.875,00
								10.875,00
								10.875,00
5		ENERGIA ELÉTRICA (Existente na área adquirida - eletrif rural)						
5.2 A	73831-008	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	12,00	39,29	49,11	589,35
5.3	72282	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO Fornecimento e instalação		unid	12,00	100,57	125,71	1.508,55
5.5	74231-001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM P. Fornecimento e instalação		unid	12,00	98,62	123,28	1.479,30
5.8	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	80,00	9,12	11,40	912,00
		REVISÃO					-	-

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
5.13	COMPOSIÇÃO 15	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300KG, H = 10M DE ACORDO COM NBR 8451 - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ATERRAMENTO COM CONCRETO		unid	8,00	641,45	801,81	6.414,50
5.14	COMPOSIÇÃO 16	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500KG, H = 9M DE ACORDO COM NBR 8451, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ATERRAMENTO COM CONCRETO		unid	4,00	910,83	1.138,54	4.554,15
5.15	COMPOSIÇÃO 20.8	CONECTOR PERF CDP- 70 10-95MMX1,5-10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	36,00	7,84	9,80	352,80
5.16	432	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 250MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	24,00	4,21	5,26	126,30
5.17	431	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	36,00	3,57	4,46	160,65
5.18	379	ARRUELA QUADRADA ACO GALV D = 38MM ESP= 3MM DFURO= 18 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	60,00	1,10	1,38	82,50
5.19	13346	ISOLADOR 76MM X 79MM ROLDANA-PORCELANA VITRIFICADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	12,00	2,91	3,64	43,65
5.20	COMPOSIÇÃO 20.9	ARMACAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR". Fornecimento e Instalação		unid	12,00	23,22	29,03	348,30
5.21	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 31,12		unid	12,00	31,12	38,90	466,80
5.22	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	10,00	4,86	6,08	60,75
5.23	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO		M	220,00	2,46	3,08	676,50
5.24	COMPOSIÇÃO 35	Cabo de aluminio isolado multiplexado 3x16mm ² +1x16mm ² de 0,6/1 KV. Fornecimento e Instalação de Rede Aerea de Baixa Tensão		M	650,00	6,80	8,50	5.525,00
5.25	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecim e instal de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (AMP - Verm)		unid	12,00	14,55	18,19	218,25

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
5.26	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	12,00	38,76	48,45	581,40
5.27	COMPOSIÇÃO 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		unid	12,00	16,40	20,50	246,00
				Sub-total				24.346,75
				Total				24.346,75
6		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO APOIADO 10 M³						
6.1		Poço tubular 4" encamisado e filtro . EXECUÇÃO e Fornecimento	Previsão de 20 metros perfil-ençol a 12 metros	m	20,00	160,00	200,00	4.000,00
6.3	75030-004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORN E INSTALAÇÃO	Rede de abastecimento de água	m		-	-	-
6.4	74181-001	RÉGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Rede de abastecimento de água	unid	4,00	80,57	100,71	402,85
6.5	72809	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 32MMX32MMX3/4" - FORN E INSTALAÇÃO		unid	6,00	11,69	14,61	87,68
6.7 A	735	BOMBA CENTRIFUGA DE ESTAGIOS C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2CV BOCAIS 1" X 3/4" SCHNEIDER MOD. ME BR-1420,HM/ Q = 30M / 7,2M3 / H A 70M / 1,9M3 / H**CAIXA*** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BDI MÁXIMO 16,8%	unid	1,00	1.318,34	1.539,82	1.539,82
6.8	74131-001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	1,00	45,43	56,79	56,79
6.9	74130-001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	9,34	11,68	23,35
6.10	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	240,00	3,60	4,50	1.080,00
6.11	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	80,00	9,12	11,40	912,00

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		REVISÃO					-	-
6.12	73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	Rede de abastecimento de água E LIGAÇÕES Ext 700m x 0,40m x 0,60 m profund	m³	168,00	4,13	5,16	867,30
6.13	79490	REATERRO DE VALAS (COMPACTACAO MECANICA)	Rede de abastecimento de água	m³	168,00	1,48	1,85	310,80
6.14	9844+ 73888/001	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM + ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA 50MM PARA ÁGUA		M	432,30	6,85	8,56	3.701,57
6.15	75051/004	TUBO DE PVC SOLDABEL EB-892, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO M		M	40,00	12,82	16,03	641,00
6.16	75051/003	TUBO DE PVC SOLDABEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNEC E INSTALACAO		M	170,92	8,99	11,24	1.920,71
6.17	1831	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 /DE 60MM . Fornec e Instalação		UN	2,00	8,74	10,93	21,85
6.18	1845	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 50 /DE 60MM . FORNEC E INST		UN	1,00	7,13	8,91	8,91
6.19	7130	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 32 MM . FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	11,75	14,69	14,69
6.20	7136	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM UM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	4,74	5,93	23,70
6.21	3872	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM UN 2,		UN	1,00	2,67	3,34	3,34
6.22	3538	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	1,81	2,26	4,53
6.23	815	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 40MM. FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	7,16	8,95	8,95
6.24	7129	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM . FORNEC E ASSENTAMENTO		UN	11,00	7,51	9,39	103,26
6.25	75030/001	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	LIGAÇÕES - 16 PONTOS DE ÁGUA	M	108,00	14,03	17,54	1.894,05
6.26	COMPOSIÇÃO 27	PONTOS DE ÁGUAS EXTERNO COM TORNEIRA METAL AMARELO 3/4 DE JARDIM COM PILAR EM CONCRETO EM TUBO PVC, incluindo JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4" e conexões. FORNEC E EXECUÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA JARDIM	UN	10,00	71,50	89,38	893,75
6.27	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	100,00	9,70	12,13	1.212,50
								19.733,39
								19.733,39

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7	ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m²)							
7.1	6051 COMPOSIÇÃO 60	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL EAREIA) ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO		m²	73,20	10,48	13,10	958,92
7.2	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. Forn e execução	Piso geral	m²	73,20	22,04	27,55	2.016,66
7.3A	73955/001 COMPOSIÇÃO 61	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0 . Fornec e aplicação		M2	209,00	3,28	4,10	856,90
7.3B	73954/001 COMPOSIÇÃO 62	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS. Fornec e aplicação		M²	209,00	9,31	11,64	2.432,24
7.4	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrilica para ambientes internos e externos. Fornec e aplicação	externo	m²	95,00	11,54	14,43	1.370,38
7.5	73924-003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO. Fornec e aplicação	Portas e janelas de ferro	m²	25,80	17,59	21,99	567,28
7.6	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM x 8MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE MEIA CANA E SUSTENTAÇÃO	Todos ambientes	m²	60,00	30,16	37,70	2.262,00
		REVISÃO					-	-
7.7	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Forn e execução	Fechamento de portas	m²	5,00	33,54	41,93	209,63
7.8	5990 COMPOSIÇÃO 59	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO. Fornec e aplicação		m²	10,00	15,60	19,50	195,00
7.9	73933/002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. Fornec e Instalação	2 unid - Externa 80x210	m²	3,36	228,00	285,00	957,60
7.10	73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL. Fornec e instalação	2 unid	unid	2,00	390,99	488,74	977,48
7.11	74068-002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornec e instalação	2 internas e 2 externas, 1 Banheiro	unid	5,00	62,29	77,86	389,31
7.12	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições, fornecimento e instalação	banheiro 01 unid (0,70 x 2,10m)	m²	1,47	228,00	285,00	418,95

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7.13	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM x 8MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE MEIA CANA E SUSTENTAÇÃO	Beiral	m²	20,40	30,16	37,70	769,08
7.14	COMPOSIÇÃO 44	TESTEIRA DE MADEIRA EMOLDURADA PARA ACABAMENTO DE BEIRAL. Forneç e instalação		m	34,00	7,99	9,99	339,58
7.15	cotação 3	JANELA 2x1 em VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, incluindo metais e peitoril de pedra. Forneçimento e instalações	Janela 2,00x1,00	unid	1,00	578,67	723,34	723,34
7.16	73944/001	Concreto simples,fck=13,5mpa, preparo com betoneria. Forneçimento e aplicaçao	Calçada externa	m³	-		-	-
7.16.A	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA . FORNEC E APLICAÇÃO M2 24,99	Calçada externa	M2	36,00	24,99	31,24	1.124,55
7.17	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	Piso calçada externa	m²	36,00	22,04	27,55	991,80
7.18	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	47,91	59,89	59,89
7.19	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	20,63	25,79	25,79
7.20	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	1,00	45,04	56,30	56,30
7.21	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	Hidráulica área de serviço	unid	1,00	127,86	159,83	159,83
7.22	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	Hidráulica área de serviço	m	12,00	14,03	17,54	210,45
7.23	3524	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4" . FORNEC. E INSTALAÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA	UN	2,00	4,86	6,08	12,15
7.24	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Hidráulica área de serviço	m	24,00	25,64	32,05	769,20
7.25	COMPOSIÇÃO 45	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA. Forneç e instalação= 0,3H	Hidráulica área de serviço	unid	4,00	13,83	17,29	69,15
7.26	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO. Execuçao	Telhado área de serviço	m²	13,20	5,42	6,78	89,43

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7.27	73931/003	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE. Fornec e instalação	Telhado área de serviço	m²	13,20	55,92	69,90	922,68
7.28	73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, ROMANA OU MARSELHA. . Fornec e instalação	Telhado área de serviço	m²	13,20	32,36	40,45	533,94
7.29	COTAÇÃO 2	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM JATEADO OU ADESIVO anti-transparência de 1,54 x 2,00 incluindo acessórios e fechadura. Fornecimento e instalação		unid	1,00	818,67	1.023,34	1.023,34
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	-
7.30	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	97,00	1,86	2,33	225,53
7.31	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	245,00	2,46	3,08	753,38
7.32	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	23,80	4,86	6,08	144,59
7.33	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	40,00	8,60	10,75	430,00
7.34	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	30,00	4,32	5,40	162,00
7.35	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	10,00	5,49	6,86	68,63
7.36	COMPOSIÇÃO 20.30	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO " . FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		UN	13,00	6,74	8,43	109,53
7.37	COMPOSIÇÃO 20.32	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	6,96	8,70	17,41
7.38	COMPOSIÇÃO 20.27	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	12,29	15,36	46,09

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7.39	COMPOSIÇÃO 20.28	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	11,44	14,30	14,30
7.40	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	10,00	14,91	18,64	186,38
7.41	COMPOSIÇÃO 20.33	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE DE DISJUNTORES		unid	1,00	280,88	351,10	351,10
7.42.A	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	10A	unid	9,00	5,91	7,39	66,49
7.43	14557	DISJUNTOR TRIFASICO 70A, 10KA (220V) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			1,00	63,23	79,04	79,04
7.44	Composição 20.1	Conj. Plaform plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação		UN	7,00	16,95	21,19	148,31
7.45	cotação 4	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU's Frio, 220 volts. Fornecimento e Instalação	BDI MÁXIMO 16,8%	unid	1,00	2.179,67	2.545,85	2.545,85
				Sub-total				26.841,41
				Total				26.841,41
8		ACESSOS / VIAS -INTERNAS / PÁTIO E ESTACIONAMENTOS	ver Planilha de Quantitativo - TERRAPLANAGEM E MEMÓRIA DE CÁLCULO					
8.1	73822-002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada com motoniveladora de camada vegetal. Execução		m²	6.416,29	0,52	0,65	4.170,59
8.3	74005/002	Compactação mecanica c/ controle do GC>=95% do PN c/ motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratorio 80HP	Regularização e compactação do SUB-LEITO - 20CM	m³	1.283,26	3,56	4,45	5.710,50
8.4	41879	Conformação geometrica de plataforma para execução de revestimento primario em rodovias vicinais. Execução		m²	6.416,29	0,14	0,18	1.122,85
8.5	74153/001	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP) material 1ª categoria. Execução		m²	6.416,29	0,23	0,29	1.844,68
8.8	74005/002	Compactação mecanica c/ controle do GC>=95% do PN c/ motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratorio 80HP. Execução	BASE E SUB-BASE - ATERRO	m³	1.271,33	3,56	4,45	5.657,42

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.9	COMPOSIÇÃO 71	Valeta e saídas laterais de agua (executada com motoniveladora) no acesso interno.	A cada 20 m executar 2 saídas de água com 10m cada Coeficiente: H/M = 0,0071	m	640,00	1,18	1,48	944,00
8.10		REVISÃO - ALTERAÇÃO					-	-
8.10.1	72855+74010/001	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	Descarga na área da voçoroca	M³	513,30	4,34	5,43	2.784,67
8.10.2	72825	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 200 M. execução	CORTE - ATERRO COMPENSADO	m³	935,71	4,17	5,21	4.877,38
8.10.3	72822	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 400 ATE 600 M. execução	Material de Empréstimo para ATERRO ATERRO(-) CORTE	m³	355,28	4,61	5,76	2.047,31
8.10.4	72822	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 400 ATE 600 M. execução	Material - CASCALHO P BASE	m³	916,05	4,61	5,76	5.278,74
8.10.5	72945	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30 base 1,3 kg /m² . Fornecimento e aplicação		m2	6.416,26	4,15	5,19	33.284,35
8.10.6	72884	Transporte de Material Betuminoso em Rodovia Pavimentada - DMT 300,00 km		TxKm	2.502,35	0,70	0,88	2.189,56
8.10.7	COMPOSIÇÃO 46	PÓ-DE-PEDRA - Fornecimento e aplicação COM DIST. AGREGADO	Espessura 1,3 cm	m3	78,45	77,70	97,13	7.619,13
8.10.8	72887	TRANSPORTE COMERCIAL PÓ DE PEDRA COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (30km)		M³xKm	2.353,40	0,73	0,91	2.147,48
8.10.9	73962/013	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO. Execução	Saídas de água no CORREDOR DE ACESSO e/ou Caixa de Captação a cada 20 metros nos dois lados	m3	78,00	4,13	5,16	402,68
		BSTC 400 MM - TRAVESSIA PISTA					-	-

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.10.10	73724	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA		M	8,00	19,43	24,29	194,30
8.10.11	7745	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 PB NBR-9794 DN 400MM P/AGUAS PLUVIAIS		M	8,00	78,25	97,81	782,50
8.10.12	74154-001	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteira 305 HP e caçamba 5M³, DMT 50 A 200m		M³	14,80	5,06	6,33	93,61
8.10.13	74015-001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	TUBOS E ALAS	m³	5,04	24,15	30,19	152,15
8.10.14	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M2		M2	10,00	162,75	203,44	2.034,38
8.10.14A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32	BERÇO E ALAS	M2	12,00	2,32	2,90	34,80
8.10.15	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95		m²	12,00	12,95	16,19	194,25
8.10.16	73361	CONCRETO CICLOPICO C/CONC DOS RAC 10 MPA 30% PED DE MAO INCL TRANSP HORIZ C/CARRINHOS ATE 20M FORN. E COLOCACAO.	FUNDO DAS ALAS	M3	0,90	348,17	435,21	391,69
								83.959,01
		RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ÁREA DEGRADADA						
8.19	4091	LEVANTAMENTO DE CURVAS DE NÍVEL COM MOTO MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) EXECUÇÃO		H	9,00	166,09	207,61	1.868,51
8.20	Composição 9	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA MARCAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL NA ÁREA DA VOÇOROCA Incluindo estacas de marcação	àrea das Curvas de Nível = 40.479,18 m2	M²	12.143,75	0,020	0,025	303,59

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.21A	74010/001+72878	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3. + 72878 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 400 A 600 M M3	aterramento da voçoroca (volume considerando item 8.10.1)	M3	650,00	3,65	4,56	2.965,63
8.22	73962/013	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO. Execução	Regularização FUNDO VOÇOROCA = 40M³ 65 m - dreno lateral anaeróbia = 1,70x0,50x65,00m= 55,25m³	m³	28,58	4,13	5,16	147,52
8.23	79490	REATERRO DE VALAS (COMPACTACAO MECANICA). Execução	Voçoroca= 2.735 m³ Dreno 65m= 39m³	m³	832,20	1,48	1,85	1.539,57
		Muro de Arrimo 20,25M					-	-
8.24	73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M. Execução - 0,25x0,25x0,70Mx8unid	Colunas 0,25x0,25x2,50m	M³	0,35	81,34	101,68	35,59
8.25	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	Colunas + Viga superior	M3	1,98	362,36	452,95	896,84
8.26	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		M3	2,64	70,92	88,65	233,59
8.27	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X. Fornecimento, montagem e desmontagem		m²	6,02	22,45	28,06	168,88
8.28	73990/001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. FORNEC E APLICACÃO	Colunas e viga superior	unid	1,96	454,98	568,73	1.114,81
8.29	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	Base - 0,30x0,50x20,50m	m³	3,08	27,65	34,56	106,28
8.30	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Base - 0,20x0,30 com 40% pedra de mão	m³	0,66	340,22	425,28	278,56
8.30.A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução			0,66	70,92	88,65	58,07
8.31	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M³	0,44	144,40	180,50	79,42

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.32	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Fechamento 1,30x18,25M	m²	23,73	59,70	74,63	1.770,48
8.33	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014-2,32	parte externa	M2	30,38	2,32	2,90	88,09
8.34	7725	Fornecimento TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE	Passagem de água - 1 tubo dividido e 2	M	1,00	114,50	143,13	143,13
8.35	73722	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA		M	1,00	37,81	47,26	47,26
		CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	ACOPLADA AO MURO DE ARRIMO				-	-
8.36	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Base / Fundo - Esp=20cm com 40% pedra de mão	m³	0,79	340,22	425,28	336,82
8.37	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M³	0,53	144,40	180,50	95,30
8.38	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		M3	1,14	70,92	88,65	101,24
8.39	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Viga superior e cantos	M3	0,35	340,22	425,28	148,85
8.40	73990/001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. FORNEC E APLICAÇÃO		unid	0,28	454,98	568,73	157,65
8.41	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X. Fornecimento, montagem e desmontagem		m²	0,73	22,45	28,06	20,49
8.42	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Fechamento 0,85x7M	m²	5,95	59,70	74,63	444,02

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.43	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014-2,32	parte interna	M2	7,65	2,32	2,90	22,19
								13.172,35
9		DRENAGEM PLUVIAL - CÉLULA e STE						
9.5	74205-001	escavacao mecanica de material 1 categoria, proveniente de corte	canal aberto meia cana- todas	m³	63,46	2,27	2,84	180,07
		REVISÃO					-	-
9.7	73882/003	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM . Fornecimento e assentamento	Lagoas: Equalização, Anaerobia e Facultativa	M	254,23	33,74	42,18	10.722,15
9.8	7725	Fornecimento TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE	Passagem Aterro Célula = 12m Passagem Aterro Facultativa = 8M	M	20,00	114,50	143,13	2.862,50
9.9	73722	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	Passagem Descida 1 = 12M	M	20,00	37,81	47,26	945,25
9.10	74154-001	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteira 305 HP e caçamba 5M³, DMT 50 A 200m	tubos = 33,6 m³ Valas a céu aberto = 60 m³	M³	81,00	5,06	6,33	512,33
9.11	74015-001	Reaterro e compactação mecanica de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio	TUBOS	m³	14,40	24,15	30,19	434,70
9.12	COMPOSIÇÃO 19	Bueiro drenagem de águas pluviais em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,80x1,10x1,20 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm) com Tampa (8cm)	DRENAGEM PLUVIAL CÉLULA - DESCIDAS 1 e 2 - Detalhe PV 1	UNID	0,50	1.266,18	1.582,73	791,36
9.13	COMPOSIÇÃO 21	Bueiro drenagem de águas pluviais em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,70x0,90x1,10 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm) com Tampa (8cm)	DRENAGEM PLUVIAL LAGOA FACULTATIVA - Detalhe PV 2	unid	2,00	1.009,97	1.262,46	2.524,93
9.14	COMPOSIÇÃO 31	Bueiro drenagem de águas pluviais em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 2,22x1,20x1,20 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm) com Tampa partida (8cm) - DETALHE PV3	DESCIDA DE ÁGUA 1 - DETALHE PV 3 NO PÉ DA DESCIDA DAD	unid	1,00	2.778,04	3.472,55	3.472,55

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		DISSIPADORES ÁGUAS PLUVIAIS - Célula de Resíduos e Facultativa	4 unidades				-	-
9.14	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Vide Projeto - Dissipadores de Energia (II) - DNIT 4 Unidades	m³	4,80	340,22	425,28	2.041,32
9.15	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		m³	4,80	70,92	88,65	425,52
9.16	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO		m²	10,23	33,99	42,49	434,51
9.17	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M3	3,48	144,40	180,50	628,14
9.18	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M		m³	16,12	27,65	34,56	557,15
		Dissipador de Energia Lagoas Equalização e Anaeróbia - 2 UNID.	VIDE PROJETO - DISSIPADOR - BOCA DE BUEIRO CANALETA DUPLA 40CM				-	-
9.19	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	1,70 x 1,75M x 2 unid	M2	5,95	24,99	31,24	185,86
9.20	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Base> 1,50x1,70x0,15=0,383m³ Laterais> 1,25x0,2x0,12x2=0,06m³	m³	1,04	340,22	425,28	440,58
9.21	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução	Berço canalet= 1,50x0,25x0,20=0,075m³ Total = 0,518m³ x 2 unid	m³	1,04	70,92	88,65	91,84
9.22.A	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	15 a 25 cm -	M2	1,94	33,99	42,49	82,43
9.23	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M3	1,60	144,40	180,50	288,80
9.24	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M		m³	3,84	27,65	34,56	132,72

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		DAD - DECIDA DE ATERRO EM DEGRAUS	Vide Projeto: a=222mm / b=20mm	m			-	-
9.25	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	DAD = 5 DEGRAUS	m³	1,93	340,22	425,28	820,78
9.26	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		m³	1,93	70,92	88,65	171,09
9.27.A	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO		M2	3,18	33,99	42,49	135,11
9.28	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M		m³	1,50	27,65	34,56	51,84
9.29	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 - EXECUÇÃO		M2	17,50	3,57	4,46	78,09
								29.011,62
								126.142,98
10		GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX. (10,00 X 20,00m = 200,00 M²)						
10.2	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 3,57	(10,00 x 20,00m)	m²	200,00	3,57	4,46	892,50
10.3	73994-001	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM). Fornecimento e aplicação	parte aberta, inclusive calçada	kg	190,08	7,86	9,83	1.867,54
10.4	74138-002	Concreto usinado bombeado fck=20 mpa, inclusive fornecimento, colocação, espalhamento e acabamento	(15,00 x 10,00 x 0,15m) - Patio Oficina - execução canaletas. Inclusive Calçadas na parte aberta (42x1x0,15m)	m³	28,80	356,46	445,58	12.832,56
10.4A	74138-002	Concreto usinado bombeado fck=20 mpa, inclusive fornecimento colocação, espalhamento e acabamento	(5,00 x 10,00 x 0,10m = 5m) - Almojarifado. inclusive calçada na parte fechada = 2,2m	m³	7,20	356,46	445,58	3.208,14
10.8	6126	Janela de correr em chapa de aço, com 02 folhas para vidro. Fornecimento e assentamento	2 x (1,50 x 1,00m)	m²	3,00	370,79	463,49	1.390,46
10.9	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. Fornecimento e assentamento	01 unid (0,90 x 2,10m)	m²	1,89	228,00	285,00	538,65

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.10	74068-002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornec e instalação		unid	1,00	62,29	77,86	77,86
10.12	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	300,00	3,60	4,50	1.350,00
10.13	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM. Fornec. E assentamento		m²	3,00	86,13	107,66	322,99
10.14	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDID M3 31,77	Caixa SAO - Prof. =1,40	m³	5,18	31,77	39,71	205,71
10.16.A	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 418,54	CAIXA SÃO	M3	0,30	418,54	523,18	156,95
10.17	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) Fornecimento e execução	Caixa SAO	m²	12,79	33,54	41,93	536,22
10.17.A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	13,75	2,32	2,90	39,88
10.18	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Caixa SAO	m²	13,75	13,97	17,46	240,11
10.19	74168/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCL ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO M 34,35	Caixa SÃO - rede efluentes até Auto Clave	m	42,00	34,35	42,94	1.803,38
		REVISÃO					-	-
10.20	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS. Fornecimento e assentamento	Tampas Caixa SAO	UN	3,00	73,96	92,45	277,35
10.21	84447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO EM CONCRETO COM TAMPA UN 122,16	CP3	UN	1,00	122,16	152,70	152,70

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.22	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18		m2	309,00	3,18	3,98	1.228,28
10.23	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2 7,94		M2	309,00	7,94	9,93	3.066,83
10.24	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	40,00	62,68	78,35	3.134,00
10.25	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	espaçamento 2 a 2,5M	M	130,00	1,34	1,68	217,75
10.26	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P M2 45,40	FECHAMENTO ALMOXARIFADO	M2	154,50	45,40	56,75	8.767,88
10.27	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	1,00	127,86	159,83	159,83
10.28A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	2,00	22,73	28,41	56,83
10.29	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	9,36	12,73	15,91	148,94
				Sub-total				42.673,31
		ELÉTRICA						
10.30	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação 0,2H		unid	11,00	28,05	35,06	385,63
10.31	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	11,00	43,05	53,81	591,94
10.32	COMPOSIÇÃO 20.32	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,1)		unid	1,00	6,96	8,70	8,70

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.33	COMPOSIÇÃO 20.35	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	15,62	19,52	19,52
10.34	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,1)		unid	6,00	14,91	18,64	111,83
10.35	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	80,00	9,84	12,30	984,00
10.36	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	3,00	20,03	25,04	75,11
10.37	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,08)		M	20,00	10,25	12,82	256,36
10.38	1879	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	2,58	3,23	9,68
10.39	1876	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	9,24	11,55	11,55
10.40	1894	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	6,41	8,01	8,01
10.41	1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	20,00	1,49	1,86	37,25
10.42	COMPOSIÇÃO 20.37	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = (PEDREIRO E AJUDANTE = 0,2H)		unid	8,00	6,27	7,84	62,70
10.43	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	350,00	2,46	3,08	1.076,25
10.44	COMPOSIÇÃO 20.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	120,00	9,46	11,83	1.419,66
10.45	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - P/ ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	11,94	14,93	59,70
10.46	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	13,28	16,60	66,40

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.47	73861/020	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	14,72	18,40	73,60
10.48	COMPOSIÇÃO 20.39	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4". INCLUSIVE BUCHA FORNECIMENTTO E INSTALAO ELETRECISTA 0,2H		unid	1,00	11,72	14,65	14,65
10.49	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	38,76	48,45	145,35
10.50	72252	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	10,00	14,16	17,70	177,00
10.51	COMPOSIÇÃO 20.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE DE DISJUNTORES		unid	1,00	357,64	447,04	447,04
10.52	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		unid	3,00	16,40	20,50	61,50
10.53	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	4,00	7,65	9,56	38,25
10.54	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	3,00	41,17	51,46	154,39
10.55	Composição 20.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A Fornecimento e instalação em quadro de distribuição		unid	1,00	77,89	97,36	97,36
10.56	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	74,23	92,79	371,15
				Sub-total				6.764,58
		SPDA						
10.57	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	38,76	48,45	193,80

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.58	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	4,00	11,12	13,90	55,60
10.59	393	ABRACADEIRA TIPO D 1" C/ PARAFUSO". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	12,00	0,98	1,23	14,70
10.60	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	100,00	17,97	22,46	2.246,25
10.61	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	70,00	24,31	30,39	2.127,13
10.62	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	115,00	2,50	3,13	359,38
10.63	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 8,11		UN	12,00	8,11	10,14	121,65
10.64	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	8,00	16,40	20,50	164,00
10.65	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	62,89	78,61	314,45
10.66	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	5,89	7,36	29,45
								5.626,40
		REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - OFICINA						
10.67	COMPOSIÇÃO 20.26	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO 2 AWG DG4542 . Fornecimento e Instalação		unid	2,00	13,58	16,98	33,95
10.68	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	8,00	27,00	33,75	270,00
10.69	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	5,00	4,86	6,08	30,38
10.70	COMPOSIÇÃO 20.21	Cabo de aluminio isolado multiplexado 3x35mm²+1x35mm²de 0,6/1 KV. Fornecimento e Instalação		unid	90,00	14,11	17,64	1.587,38
10.71	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (- AMP - Vermelho)		unid	4,00	14,55	18,19	72,75

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	
10.72	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO		unid	1,00	112,28	140,35	140,35
								2.134,80
								57.199,08
11		IMPLANTAÇÃO DE CÉLULAS (1º e 2º ano operação)						
11.1		Escavação da célula Área 100,00 x 100,00 m						
11.8.7	74153-001	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP) material 1ª categoria	02 camada- Proteção mecânica	m²	1.202,50	0,23	0,29	345,72
11.8.8.A	74010/001+72878	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3. + 72878 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 400 A 600 M M3	Proteção mecânica (80x80 x 0,30m) + 20% empolamento	M3	230,40	3,65	4,56	1.051,20
				Sub-total				1.396,92
11.9		DRENAGEM DE PERCOLADO						
11.23.3	composição 2	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade 2,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura	Ci04 e Ci05 - Dreno Testemunho	unid	0,60	824,56	1.030,70	618,42
11.23.7	composição 3	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura . Fornec e execução	Ci01 a Ci03 e Ci = Caixa Intermediária	unid	1,60	591,55	739,44	1.183,10
11.23.9	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1,m entorno canaletas	160mx4cm	M3	6,40	115,14	143,93	921,12
								2.722,64

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		DRENAGEM DE GÁS	Interligado com o dreno chorume					
11.2.1		DRENO DE GÁS - 08 UNIDADES ALTURA= 3 METROS CADA					-	-
11.2.1.1.A	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	Sapata retangular (1,50 x 1,50 m) alt 0,25 m x 8 unid	M3	4,50	418,54	523,18	2.354,29
11.2.1.2	73724	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	8 unid x 3 metros	m	24,00	19,43	24,29	582,90
11.2.1.3	7745	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 PB NBR-9794 DN 400MM P/AGUAS PLUVIAIS	8 unid x 3 metros	m	24,00	78,25	97,81	2.347,50
11.2.1.4	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM M3 104,29	0,20 m envolvendo o tubo dreno 0,40m h=3m - 8 unid	m³	21,09	104,29	130,36	2.749,08
11.2.1.6	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM) - 0,99 kg/m², fornec e instalação	9m2 x 8 = 72m2	kg	71,28	7,86	9,83	700,33
				Sub-total				8.734,10
11.4		POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES						
11.4.1	74163-002	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	Previsão de 20 metros perfURAÇÃO/poço	m	60,00	58,33	72,91	4.374,75
11.4.3	1187	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 4"		unid	3,00	24,81	31,01	93,04
11.4.5	9829	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 200MM		m	60,00	92,85	116,06	6.963,75
11.4.6	73888/005	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200 P/AGUA - INCLUSIVE TRANSPORTE		m	60,00	2,64	3,30	198,00
11.4.7	73873/004	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE PEDREGULHOS NOS FILTROS	Pré-Filtro	m³	3,00	55,49	69,36	208,09
11.4.8	73873/003	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE AREIA NOS FILTROS	Filtro	m³	3,00	50,66	63,33	189,98
11.4.9	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO 352,42	Selo e Proteção Sanitária	m³	6,00	352,42	440,53	2.643,15
11.4.9.A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 70,92		M3	6,00	70,92	88,65	531,90
11.4.10	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORN E INSTALACAO	Caixa de Proteção	unid	3,00	130,52	163,15	489,45
				Sub-total				15.692,10
								28.545,76

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12		TRATAMENTO DE CHORUME (1ª Etapa)					-	-
		LAGOA DE EQUALIZAÇÃO					-	-
12.3.7.2	COMPOSIÇÃO 2	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade entre 2,30 e 2,70 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura. Fornec e execução		unid	0,20	824,56	1.030,70	206,14
12.3.7.3	9819+73840-004	Fornecimento e Instalação de TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM		m				-
				Sub-total				206,14
12.3.8		RECIRCULAÇÃO						
12.3.11	732	bomba centrifuga c/ motor eletrico trifasico 1CV boocais 1"x1" DANCOR serie CAM mod.250, HM/q=14m/7,1m³/h a 34m/5m³/h**caixa** fornecimento	1 reserva BDI 16,8%	unid	2,00	593,75	693,50	1.387,00
12.3.12	73836-001	instalação de conj. Moto bomba horizontal até 10CV incluindo tubo sucção		unid	2,00	339,24	424,05	848,10
12.3.15	COMPOSIÇÃO 13	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,80x0,80x0,75 de Profundidade, com vertedor triangular, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e execução	PRÉ ENTRADA LAGOA EQUALIZAÇÃO com vertedor triangular	unid	1,00	842,51	1.053,14	1.053,14
12.3.16	COMPOSIÇÃO 6	Caixa de PASSAGEM em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e execução	POÇO DE VISITA Entrada lagoa equalização	unid	0,15	350,82	438,53	65,78
12.3.21	12599 + 73888/001	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM. Fornecimento e instalação	RECIRCULAÇÃO chorume	M	48,00	7,86	9,83	471,60
12.3.22	1831	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 /DE 60MM . Fornecimento e instalação		unid	3,00	8,74	10,93	32,78
12.3.23	COMPOSIÇÃO 18	ANCORAGEM EM ALVENARIA em tijolo maciço 1 VEZ, reboco externo - alicerce de 30cm - altura 50cm. Fornecimento e Execução	ANCORAGEM TUBO RECIRCULAÇÃO EFLUENTE	unid	1,00	114,40	143,00	143,00

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.3.24	COMPOSIÇÃO 5	Tanque / caixa em tubo de concreto D=1,00m. Profundidade 2,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,40X0,10 dividido em 2 partes + base para instalação da bomba. Fornecimento e Execução	POÇO DE SUCÇÃO	unid	0,15	1.343,47	1.679,34	251,90
12.3.25	COMPOSIÇÃO 6	Caixa de PASSAGEM em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e execução	cx saída lagoa equalização	unid	0,15	350,82	438,53	65,78
12.3.26	COMPOSIÇÃO 17	CASA DE BOMBAS EM ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ com telhado em concreto 1,90x2,25m e base de 0,15 m em concreto. Fornecimento e Execução	DETALHES EM PROJETO	unid	1,00	1.076,97	1.346,21	1.346,21
12.3.27	74236-001	GRAMA EM PLACAS, Fornecimento plantio e zelo	cortes e entorno USAR grama Esmeralda	M2	48,93	8,70	10,88	532,16
12.3.28	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1,m entorno	40m2 x 4cm	M3	1,60	115,14	143,93	230,28
12.3.29	COTAÇÃO 07	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 2" x 4MM BSL AZUL Flexível. Fornecimento e Instalação		M	85,00	11,37	14,21	1.208,06
12.3.30	COMPOSIÇÃO 20.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	300,00	9,46	11,83	3.547,50
12.3.31	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,08)		M	150,00	10,25	12,81	1.921,88
12.3.32	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A UM	30A	M	2,00	41,48	51,85	103,70
				Sub-total				13.208,86
								13.415,00
12.4		TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA					-	-
12.4.1		ESCAVAÇÃO DE CELULA					-	-
12.5.4	74033/001 SINAPI SET/12	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.		M²	45,01	27,18	33,98	1.529,18

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.5.5	COTAÇÃO 28	Serviço especializado de Instalação e montagem de manta tremoplástica (lisa) tipo PEAD/esp=2mm, incluindo mobilização e desmobilização da equipe especializada, realização de testes e emissão de laudos técnicos específicos.		M²	45,01	4,00	5,00	225,05
12.5.6	3345 SINAPI SET/12	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 ATE 80KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL - utilizado para geração de energia para o aparelho de auto fusão	Geração de energia em campo para a auto-fusão	H	4,80	12,15	15,19	72,90
12.5.7	6044 SINAPI SET/12	RETROESCAVADEIRA C/ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 75HP C/CONVERSOR DE TORQUE (INCL MANUTENCAO/OPERACAO E COMBUSTÍVEL) utilizado na movimentação das bobinas de Manta	Movimentação de bobinas da manta para instalação	H	0,80	60,48	75,60	60,48
				Sub-total				1.887,61
12.6		DRENO TESTEMUNHO						
12.6.10	COMPOSIÇÃO 7	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade 4,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura. Fornecimento e Execução.		unid	0,20	1.486,90	1.858,63	371,73
12.7		CIRCULAÇÃO					-	-
12.7.1	COMPOSIÇÃO 8	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	RECEPÇÃO EFLUENTES	unid	0,25	1.422,80	1.778,50	444,63
12.7.2	COMPOSIÇÃO 14	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com vertedor triplo, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	SAÍDA EFLUENTES	unid	0,50	1.657,19	2.071,49	1.035,74
12.7.12	COMPOSIÇÃO 6	Caixa de PASSAGEM em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e Execução	cx intermediária anaerobia e facultativa	unid	0,15	350,82	438,53	65,78
12.7.13	74236-001	GRAMA EM PLACAS, Fornecimento plantio e zelo	cortes e entorno - usar grama esmeralda	M2			-	-
12.7.14	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1m entorno	69,5 x 4cm	m³	2,78	115,14	143,93	400,11
				Sub-total				2.317,98
				TOTAL				4.205,59

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.8		LAGOA FACULTATIVA						
		ESCAVAÇÃO DE CELULA						
12.8.8	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1m entorno	176m2 x 4cm	M3	7,04	115,14	143,93	1.013,23
		DRENO TESTEMUNHO					-	-
12.8.16	COMPOSIÇÃO 4	Poço de INSPEÇÃO em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 2,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e Execução		unid	0,15	612,07	765,09	114,76
12.8.17	COMPOSIÇÃO 11	Poço de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade 3,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura. Fornecimento e Execução		unid	0,15	1.187,19	1.483,99	222,60
		CIRCULAÇÃO					-	-
12.8.19	COMPOSIÇÃO 8	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	RECEPÇÃO EFLUENTES	unid	0,20	1.422,80	1.778,50	355,70
12.8.20	COMPOSIÇÃO 14	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com vertedor triplo, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	SAÍDA EFLUENTES	unid	0,20	1.657,19	2.071,49	414,30
				TOTAL				2.120,59
13.0		USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM						
13.1		GALPÃO ABERTO COBERTO PARA USINA DE TRIAGEM (15,00 X 40,00 M) + VARANDA 7,5 X 40,00 M	MEMÓRIA CÁLCULO					
13.1.2	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 3,57	> 25,5 x 43 =1.096,5m2 + rampas (-)12m² calçada	m²	1.130,95	3,57	4,46	5.046,86
13.1.3	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	Rampas Carga e Descarga= 47,45m² Área de Descarga e Carga= 110,09m²	kg	155,96	7,86	9,83	1.532,35
13.1.4	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO M3 362,36o. PISO E=0,15M	Rampas Carga e Descarga= 47,45m² Área de Descarga e Carga= 110,09m²	M3	23,63	362,36	452,95	10.703,66

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.4.A	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 70,92		M3	23,63	70,92	88,65	2.094,89
13.1.5		REVISÃO ALTERAÇÃO	900 metros2				-	-
13.1.5.1	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)m. Fornecimento e execução	Parede divisão baias - altura 1,80x31M Parede de fundo baias - altura 2,5x14,8	m²	92,80	33,54	41,93	3.890,64
13.1.5.2	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P M2 45,40	Paredes Fechamento Externo exceto banheiros= 63,35m - altura 3 m	m²	190,05	45,40	56,75	10.785,34
13.1.5.9	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Muretas área descarga - alt. 1m	m²	23,00	59,70	74,63	1.716,38
13.1.5.9A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	231,60	2,32	2,90	671,64
13.1.5.10	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Paredes divisão e muretas	m²	231,60	12,95	16,19	3.749,03
13.1.5.11	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Paredes divisão e fechamento	m2	603,60	3,18	3,98	2.399,31
13.1.5.12	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos e externos. FORNEC E APLICAÇÃO	Paredes divisão e fechamento	m²	603,60	11,54	14,43	8.706,93
13.1.5.15	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANCAMENTO M3 352,42	PISO área armazenamento (30,15 x 7,00 = 211,05m² x 0,10m)	m³	21,11	352,42	440,53	9.297,28

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.16	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO. PISO E=0,10M	PISO Área do Barracão principal, exceto baias e áreas de carga e descarga = 600M ² - 87,32M ² - 110,09M ² TOTAL= 402,59m ²	m ³	40,26	352,42	440,53	17.735,10
13.1.5.17	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO 352,42	Piso baias elevado em 5cm = 2 unid. (14,8x2,95x0,07) 87,32m ²	m ³	6,11	352,42	440,53	2.692,67
13.1.5.18	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO. CALÇADA E=0,08M	Calçada externa - L=1m, esp=0,08m 116M	m ³	9,28	340,22	425,28	3.946,55
13.1.5.18.A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 70,92		M3	76,76	70,92	88,65	6.804,45
13.1.5.19	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO =0,036H/M	Area Usina e Armazenagem espaçamento 2,5x2,5M	M	380,00	1,34	1,68	636,50
13.1.5.20	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta = 0,2H		m	80,00	62,68	78,35	6.268,00
13.1.5.21	84447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO EM CONCRETO COM TAMPA . FORNEC E EXECUÇÃO UN 122,16	CP3	UN	1,00	122,16	152,70	152,70
13.1.5.22	74166/001	caixa de inspeção em concreto pre moldado DN 60mm com tampas H=60cm , fornecimento e instalação	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	1,00	130,52	163,15	163,15
13.1.5.23	74168/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCL ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO M 34,35	Captação de efluente até rede de lançamento lagoas	m	9,00	34,35	42,94	386,44
13.1.5.24	20071	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM . Fornecimento e instalação	interligação entre canaletas - área baias	M	30,00	9,20	11,50	345,00
13.1.5.25	COMPOSIÇÃO 22	Caixa de Sedimentação em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,80 x 1,10 x 1,40 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm), Tampa em concreto e ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS. Fornecimento e execução.		UN	1,00	1.605,46	2.006,83	2.006,83
13.1.5.26	73872/001	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAIO	Pintura E demarcação epoxi do piso	m ²	500,00	20,66	25,83	12.912,50
				Sub-total				114.644,18
		ELÉTRICA						

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.27	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	109,06	136,33	408,98
13.1.5.28	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	27,00	28,05	35,06	946,69
13.1.5.29	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	27,00	43,05	53,81	1.452,94
13.1.5.30	Composição 20.1	Conj. Plaform plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação	VESTIÁRIOS	UN	8,00	16,95	21,19	169,50
13.1.5.31	COMPOSIÇÃO 20.28	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV.		unid	2,00	11,44	14,30	28,60
13.1.5.32	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		unid	6,00	14,91	18,64	111,83
13.1.5.33	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	210,00	9,84	12,30	2.583,00
13.1.5.34	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	35,00	11,12	13,90	486,50
13.1.5.35	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	10,00	20,03	25,04	250,38
13.1.5.36	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	10,25	12,81	384,38
13.1.5.37	1894	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2". Fornec e instalação		unid	3,00	6,41	8,01	24,04
13.1.5.38	1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4". Fornec e instalação		unid	70,00	1,49	1,86	130,38
13.1.5.39	1892	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1". Fornec e instalação		unid	12,00	1,89	2,36	28,35
13.1.5.40	COMPOSIÇÃO 20.37	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = (PEDREIRO E AJUDANTE = 0,2H)		unid	12,00	6,27	7,84	94,05
13.1.5.41	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	1.600,00	2,46	3,08	4.920,00

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.1.5.42	COMPOSIÇÃO 20.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	120,00	9,46	11,83	1.419,00
13.1.5.43	COMPOSIÇÃO 20.14	Perfilado Aço Perfurado liso de 38x38mm x 6m com tampa de pressão, emendas e suportes de suspensão. Fornecimento e instalação		UNID	15,00	56,42	70,53	1.057,88
13.1.5.44	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - P/ ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	11,94	14,93	59,70
13.1.5.45	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	13,28	16,60	66,40
13.1.5.46	COMPOSIÇÃO 20.39	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4". INCLUSIVE BUCHA FORNECIMENTTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	11,72	14,65	29,30
13.1.5.47	COMPOSIÇÃO 20.15	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL 10A/250V com Placa em aluminio para condutele. Fornecimento e Instalação		unid	10,00	12,09	15,11	151,13
13.1.5.48	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	38,76	48,45	193,80
13.1.5.49	72252	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. FORNECIM E INSTALAÇÃO		m	10,00	14,16	17,70	177,00
13.1.5.50	COMPOSIÇÃO 20.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. Fornecimento e instalação Eletricista e ajudante eletricista = 3Horas		unid	1,00	448,09	560,11	560,11
13.1.5.51	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A. FORNEC E INSTALAÇÃO	10A	unid	6,00	5,91	7,39	44,33
13.1.5.52	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	5,00	33,86	42,33	211,63
13.1.5.53	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	unid	3,00	33,86	42,33	126,98
13.1.5.54	Composição 20.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A Fornecimento e instalação em quadro de distribuição		unid	1,00	77,89	97,36	97,36

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.55	Composição 20.16	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63A. FORNEC E INSTALAÇÃO		unid	1,00	103,34	129,18	129,18
13.1.5.56	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Forneimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	74,23	92,79	371,15
13.1.5.57	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	47,91	59,89	239,55
				Sub-total				16.954,06
		SPDA						
13.1.5.58	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 21,11		unid	6,00	21,11	26,39	158,33
13.1.5.59	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	38,76	48,45	193,80
13.1.5.60	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	2,00	11,12	13,90	27,80
13.1.5.61	393	ABRACADEIRA TIPO D 1" C/ PARAFUSO". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	6,00	0,98	1,23	7,35
13.1.5.62	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	50,00	17,97	22,46	1.123,13
13.1.5.63	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	60,00	24,31	30,39	1.823,25
13.1.5.64	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	5,89	7,36	14,73
13.1.5.65	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	6,00	2,50	3,13	18,75
13.1.5.66	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 8,11		UN	4,00	8,11	10,14	40,55
13.1.5.67	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	6,00	16,40	20,50	123,00
13.1.5.68	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIM E INSTAL		UN	2,00	62,89	78,61	157,23
				Sub-total				3.687,90
		REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - USINA						

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.69	COMPOSIÇÃO 20.26	ALCA PRE-FORMADA 2AWG CAA. Fornecimento e Instalação		unid	4,00	13,58	16,98	67,90
13.1.5.70	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	11,00	27,00	33,75	371,25
13.1.5.71	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	5,00	4,86	6,08	30,38
13.1.5.72	COMPOSIÇÃO 20.21	Cabo de aluminio isolado multiplexado 3x35mm²+1x35mm²de 0,6/1 KV. Fornecimento e Instalação		unid	50,00	14,11	17,64	881,88
13.1.5.73	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (- AMP - Vermelho)		unid	4,00	14,55	18,19	72,75
13.1.5.74	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, FORNEC E CONFECÇÃO		unid	1,00	112,28	140,35	140,35
								1.564,50
			USINA DE TRIAGEM - SUB TOTAL					136.850,64
13.1.6		PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM C/ DREN PERCOLADO 800 M²	25x32				-	-
13.1.7	74138-002	Fornecimento de Concreto usinado bombeado fck=20 mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento, inclusive canaletas pré-moldadas	(25x32x 0,15m) canaletas 15cm larg. Prof. 5a10cm	m³	120,00	356,46	445,58	53.469,00
13.1.8	74168/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCL ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO M 34,35	Captação percolado e lançamen	m	36,00	34,35	42,94	1.545,75
13.1.9	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM) fornecimento e aplicação		kg	792,00	7,86	9,83	7.781,40
13.1.10	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X. Fornec, montagem e desmontagem		m²	13,20	22,45	28,06	370,43
13.1.11	COMPOSIÇÃO 49	Execução de Junta de dilatação corte com Makita e aplicação de EMULSAO ASFALTICA, TIPO NEOSIN A BASE DE AGUA P/ IMPERM - fornecimento e aplicação 8H	72 L emulsão + 20h de makita	M	287,00	2,88	3,60	1.033,20

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.15	74166/001	caixa de inspeção em concreto pre moldado DN 60mm com tamp H=60cm , fornecimento e instalação	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	3,00	130,52	163,15	489,45
				SUB-				64.689,23
14	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m² cada = 60,00 m² total)						-	-
14.1	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. fornec e execução		m²	60,00	6,28	7,85	471,00
14.7	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM x 8MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE MEIA CANA E SUSTENTAÇÃO	02 WC'S MASC E FEMIN	m²	60,00	30,16	37,70	2.262,00
14.8	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) . Fornec e execução	Pé direito 2,80 m Paredes Externas - pé direito 4m divisórias WC e biombo - 1,80m alt.	m²	152,57	33,54	41,93	6.396,50
14.8.A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	305,14	2,32	2,90	884,91
14.9	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno e externo	m²	183,34	12,95	16,19	2.967,82
14.9.A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,04		M2	121,80	12,04	15,05	1.833,09
14.10	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. Fornec e aplicação	pilares e baldrame	unid	2,97	454,98	568,73	1.691,84
14.11	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos e externos, fornec e execução	EXTERNOS	m²	126,00	11,54	14,43	1.817,55
14.11A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Externo e interno	m2	183,34	3,18	3,98	728,78

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14.11B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2 7,94		M2	30,77	7,94	9,93	305,39
14.12	6104	Janela basculante em chapa de aço. Fornecimento e assentamento	2 unid(2,00 x 0,70m) alt 1,80m	m²	2,80	304,81	381,01	1.066,84
14.13	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. Fornecimento e assentamento	Vestiários 02 unid (0,80 x 2,10m)	m²	3,65	228,00	285,00	1.041,39
14.14	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA FORNEC E EXECUÇÃO	Piso geral WC + hall de entrada 1,5x10m	m2	75,00	24,99	31,24	2.342,81
14.15	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. Fornecimento e assentamento	Piso geral WC + hall de entrada 1,5x10m	m²	75,00	22,04	27,55	2.066,25
14.16A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	121,80	22,73	28,41	3.460,64
14.17	74144/002	Suporte apoio caixa d e água barrotes madeira de 1. fornecimento e assentamento	02 cx de 1000 l	unid	8,00	18,72	23,40	187,20
14.18	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 281,98		unid	6,00	281,98	352,48	2.114,85
14.20	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		unid	4,00	116,53	145,66	582,65
14.22	75030-001	Tubo PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	abastecimento WC-Tanque e Pontos de água na Usina	m	100,00	14,03	17,54	1.753,75
14.23	73664	Registro de pressão com canopla diam 15 mm (1/2") - fornecimento e instalação		unid	4,00	50,92	63,65	254,60
14.24	74176-001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	53,21	66,51	133,03

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14.27	74197-001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dim externas 1,90X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida internam com barra lisa, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	VOLUME TOTAL = 3.000L	unid	2,00	870,97	1.088,71	2.177,43
14.29	6516	Fornecimento e assentamento simples de tubo PVC p/esgoto D=100 mm		m	12,00	12,94	16,18	194,10
14.30	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Forneç e instalação		unid	2,00	54,99	68,74	137,48
14.33	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO		UN	8,00	193,36	241,70	1.933,60
14.34	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L, com acessórios, inclusive tablado de madeira e torneira bóia. Fornecimento e instalação.		UN	2,00	517,57	646,96	1.293,93
14.35	COMPOSIÇÃO 24	Banco em concreto armado com revestimento em azulejo bco. Assento 0,45x1,80m alt. 0,48m. Pés em tijolo maciço revestido com azulejo.		UN	4,00	260,34	325,43	1.301,70
14.36	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	6,00	20,63	25,79	154,73
14.37	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	6,00	45,04	56,30	337,80
14.38	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	INSTALAR PARTE EXTERNA PAREDE DO BANHEIRO - Higienização de materiais e equipamentos	UN	1,00	127,86	159,83	159,83
14.39	3524	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4" . FORNEC. E INSTALAÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA	UN	20,00	4,86	6,08	121,50
14.40	7602	TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CURTA REF 1128 P/ JARDIM. Forneç. E instalação	Pontos de água usina	UN	5,00	15,50	19,38	96,88
14.41	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Rede predial - banheiro-tanque	m	16,00	25,64	32,05	512,80
14.42	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Rede predial - banheiro	m	30,00	37,96	47,45	1.423,50

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14.43	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Rede predial - banheiro	UN	6,00	30,20	37,75	226,50
14.44	72560	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Rede predial - banheiro-tanque	UN	6,00	9,08	11,35	68,10
14.45	72561	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	9,55	11,94	47,75
14.46	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	3,00	13,71	17,14	51,41
14.47	72556	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	8,00	18,07	22,59	180,70
14.49	72459	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	27,12	33,90	203,40
14.50	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	3,00	112,28	140,35	421,05
14.51	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS. Fornecimento e assentamento	Tampas FS	UN	1,00	73,96	92,45	92,45
14.52	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	12,91	12,73	15,91	205,40
14.53	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO. FORNEC E PINTURA COM REVOLVER		M2	15,36	16,49	20,61	316,61
								46.021,50
								247.561,36
15		UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - AUTOCLAVE					-	-
15.1		GALPÃO FECHADO / COBERTO (15,00 x 20,00 m = 300,00 m²) h= 4 m					-	-
15.1.1	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 3,57		m²	300,00	3,57	4,46	1.338,75

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.3	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM). FORNEC E APLICAÇÃO	área descarga resíduos	kg	19,80	7,86	9,83	194,54
15.1.4	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO M3 352,42	(5,00 x 4,00 x 0,15m) Descarga de resíduos	m³	3,00	352,42	440,53	1.321,58
15.1.4 A	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO M3 352,42	(280M2 x 0,10m)	m³	28,00	352,42	440,53	12.334,70
15.1.4 B	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Calçada externa - L=1m, esp=0,10m	m³	7,40	340,22	425,28	3.147,04
15.1.4.C	74157/003	LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 70,92		M3	38,40	70,92	88,65	3.404,16
15.1.5	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	WC e alv descarga residuos alt. 3,5m	m²	58,20	33,54	41,93	2.440,04
15.1.5A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	124,50	2,32	2,90	361,05
15.1.6	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	WC 45m2 - descarga 79,5m2	m²	90,82	12,95	16,19	1.470,15
15.1.6A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,04		M2	33,68	12,04	15,05	506,88
15.1.8	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos e externos. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	EXTERNO	m²	280,50	11,54	14,43	4.046,21
15.1.8 A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Externo e interno	m2	666,12	3,18	3,98	2.647,83

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.8 B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2 7,94	incluindo paredes camara fria	M2	385,62	7,94	9,93	3.827,28
15.1.13 A	73933-002	Porta de ferro Correr tipo chapa lisa 2,00x2,50, incluso guarnições. FORNEC E INSTALAÇÃO	2 portas - entrada e saída de resíduos - 2 folhas cada	m²	20,00	228,00	285,00	5.700,00
15.1.13 B	73933-002	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa 1,10x2,10, incluso guarnições. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	porta acesso lateral	m²	2,31	228,00	285,00	658,35
15.1.14	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. FORNEC E ASSENTAMENTO	Descarga resíduos lavador carrinhos e triturador episo WC	m²	44,30	22,04	27,55	1.220,47
15.1.15A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	33,68	22,73	28,41	956,93
15.1.16	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 1,00x2,20, incluso guarnições. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	área descarga resíduos - 2 folhas de abrir	m²	4,40	228,00	285,00	1.254,00
15.1.17	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 281,98	wc	unid	1,00	281,98	352,48	352,48
15.1.18 A	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L, com acessórios, inclusive tablado de madeira e torneira bóia. Fornecimento e instalação.	INSTALAÇÃO INTERNA-SOBRE WC	UN	1,00	517,57	646,96	646,96
15.1.19	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	wc	unid	1,00	116,53	145,66	145,66
15.1.20	6104	Janela basculante em chapa de aço. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		m²	0,60	304,81	381,01	228,61
15.1.21	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. FORNEC E ASSENTAMENTO	banheiro 01 unid (0,80 x 2,10m)	m²	1,68	228,00	285,00	478,80
15.1.22	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. FORNEC E INSTALAÇÃO	wc	unid	1,00	54,99	68,74	68,74

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.24	75030-001	Tube PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação		m	45,00	14,03	17,54	789,19
15.1.25	74185-001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	29,85	37,31	74,63
15.1.28	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		m²	0,60	86,13	107,66	64,60
15.1.29	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canalet		m	15,00	62,68	78,35	1.175,25
15.1.30	72291	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 40,53	captação água lavagem carrinhos	unid	1,00	40,53	50,66	50,66
15.1.31	74166/001	caixa de inspeção em concreto pre moldado DN 60mm com tampam H=60cm , fornecimento e instalação	funcionando como caixa de passagem e inspeção - CP	unid	2,00	130,52	163,15	326,30
15.1.32	84447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO EM CONCRETO COM TAMPA FORNEC E EXECUÇÃO UN 122,16	CP2	unid	6,00	122,16	152,70	916,20
15.1.33	74168/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCL ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO M 34,35	Captação efluentes e lançamento até Ci1	m	174,00	34,35	42,94	7.471,13
15.1.34	20097	CURVA PVC SERIE R 87,5G CURTA ESG PREDIAL 100MM UM. Fornecimento e Instalação		UN	4,00	55,17	68,96	275,85
15.1.35	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENECIMENTO E INSTALAÇÃO	banheiro	UN	1,00	30,20	37,75	37,75
15.1.36	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			2,00	25,64	32,05	64,10
15.1.37	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	47,91	59,89	59,89
15.1.38	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	20,63	25,79	25,79
15.1.39	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	1,00	45,04	56,30	56,30
15.1.40	COMPOSIÇÃO 25	FECHAMENTO EM TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tela de Fechamento - altura 1m na lateral e eítão	M2	74,00	39,97	49,96	3.697,23

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.41	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 P M2 45,40	PAREDES EXTERNAS - ALT 4,00M	M2	280,50	45,40	56,75	15.918,38
15.1.42	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM x 8MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE MEIA CANA E SUSTENTAÇÃO	WC	m²	5,27	30,16	37,70	198,68
15.1.43	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	espaçamento 2 a 2,5M	M	200,00	1,34	1,68	335,00
15.1.44	73872/001	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMA0	Pintura E demarcação epoxi do piso	m²	240,00	20,66	25,83	6.198,00
15.1.45	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMA0 FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS	M2	57,98	12,73	15,91	922,61
				Sub-total				87.408,69
		ELÉTRICA						
15.1.46	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	109,06	136,33	272,65
15.1.47	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	9,00	28,05	35,06	315,56
15.1.48	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	9,00	43,05	53,81	484,31
15.1.49	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação	wc	UN	1,00	16,95	21,19	21,19
15.1.50	COMPOSIÇÃO 20.35	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	6,96	8,70	17,40
15.1.51	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		unid	6,00	14,91	18,64	111,83

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.52	COMPOSIÇÃO 20.42	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V C/ PLACA , TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNEC E INSTALAÇÃO	WC	unid	1,00	11,34	14,18	14,18
15.1.53	COMPOSIÇÃO 20.35	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	15,62	19,53	19,53
15.1.54	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		unid	5,00	14,91	18,64	93,19
15.1.55	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	50,00	9,84	12,30	615,00
15.1.56	55866	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	5,00	20,03	25,04	125,19
15.1.57	CO,POSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	10,25	12,81	384,38
15.1.58	1894	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2". Fornec e instalação		unid	2,00	6,41	8,01	16,03
15.1.59	1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4". Fornec e instalação		unid	16,00	1,49	1,86	29,80
15.1.60	COMPOSIÇÃO 20.37	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	8,00	6,27	7,84	62,70
15.1.61	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	25,00	5,49	6,86	171,56
15.1.62	COMPOSIÇÃO 20.30	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO " . FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO = (PEDREIRO E AJUDANTE = 0,2H)		UN	8,00	6,74	8,43	67,40
15.1.63	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONECÇÕES. FORNEC E INSTALAÇÃO		M	110,00	16,92	21,15	2.326,50
15.1.64	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	450,00	2,46	3,08	1.383,75
15.1.65	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	25,00	4,86	6,08	151,88
15.1.66	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M 6,95		M	35,00	6,95	8,69	304,06

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.67	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M 25,54		M	120,00	25,54	31,93	3.831,00
15.1.68	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - P/ ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	11,94	14,93	44,78
15.1.69	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	13,28	16,60	66,40
15.1.70	73861/020	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	14,72	18,40	73,60
15.1.71	COMPOSIÇÃO 20.39	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4". INCLUSIVE BUCHA FORNECIMENTTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	11,72	14,65	14,65
15.1.72	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	38,76	48,45	193,80
15.1.73	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM2 . FORNEC E INSTALAÇÃO		m	9,00	17,97	22,46	202,16
15.1.74	COMPOSIÇÃO 20.33	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DISJUNTORES		unid	1,00	280,88	351,10	351,10
15.1.75	COMPOSIÇÃO 20.43	QUADRO METALICO P/ MONT ELETRO-ELETRONICO 48 X 38 X 22CM CEMAR OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2H		unid	1,00	354,74	443,43	443,43
15.1.76	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	3,00	16,40	20,50	61,50
15.1.77	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	4,00	5,91	7,39	29,55
15.1.78	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	unid	2,00	33,86	42,33	84,65

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.79	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	20A	unid	1,00	41,48	51,85	51,85
15.1.80	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	50A	unid	1,00	41,48	51,85	51,85
15.1.81	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		unid	1,00	226,27	282,84	282,84
15.1.82	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	74,23	92,79	371,15
15.1.83	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	47,91	59,89	59,89
				Sub-total				13.202,25
		SPDA						
15.1.84	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 21,11		unid	8,00	21,11	26,39	211,10
15.1.85	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	38,76	48,45	193,80
15.1.86	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	4,00	11,12	13,90	55,60
15.1.87	393	ABRACADEIRA TIPO D 1" C/ PARAFUSO". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	12,00	0,98	1,23	14,70
15.1.88	72251	CABO DE COBRE NU 16 MM2 . Fornecimento e instalaçãoM 7,57			18,00	8,79	10,99	197,78
15.1.89	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	90,00	17,97	22,46	2.021,63
15.1.90	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	90,00	24,31	30,39	2.734,88
15.1.91	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	5,89	7,36	29,45
15.1.92	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	12,00	2,50	3,13	37,50

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.93	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 8,11		UN	12,00	8,11	10,14	121,65
15.1.94	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	12,00	16,40	20,50	246,00
15.1.95	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	62,89	78,61	314,45
				Sub-total				6.178,53
		REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - AUTOCLAVE						
15.1.96	COMPOSIÇÃO 20.19	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO CABO DE 70MM². Fornecimento e Instalação		unid	4,00	13,01	16,26	65,05
15.1.97	COMPOSIÇÃO 20.18	CONECTOR PERF 25-120 x 25-120 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	12,20	15,25	61,00
15.1.98	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha 1/0 AWG		unid	1,00	14,55	18,19	18,19
15.1.99	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	10,00	27,00	33,75	337,50
15.1.100	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	5,00	4,86	6,08	30,38
15.1.101	COMPOSIÇÃO 20.20	CABO DE ALUMINO MULTIPLEX 3X95+70MM². Fornecimento e Instalação		M	20,00	23,41	29,26	585,25
15.1.102	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO FORNEC E CONFECÇÃO		unid	1,00	112,28	140,35	140,35
				Sub-total				1.237,71
				SUB-TOTAL				108.027,18
		Câmara Fria - 3,45x2,30 x 2,70 altura	medida interna acabado				-	-
15.1.103	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	Camara Fria	m²	14,40	33,54	41,93	603,72

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.104	74202/001	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100 kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa,3cm,inteiroixo 38 cm, c/escoramento e ferragem negativa	laje(3,65X2,50) Camara Fria	m²	9,13	58,49	73,11	667,15
15.1.104A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	37,93	2,32	2,90	109,98
15.1.105	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno, externo e laje	m²	37,93	12,95	16,19	613,91
				Sub-total	-			1.994,77
			TOTAL - AUTO CLAVE					110.021,95
16	UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICIPIOS - APOIO COLETA SELETIVA GALPÃO TRIAGEM (4 MARCOS e ARAPUTANGA)		Araputanga e São José Quatro Marcos					
16.1		Indiavaí e Curvelândia levarão os resíduos para araputanga e Mirassol respectivamente	Terreno de 50 x 100 = 5000 m² cada cidade					
16.1.1	74209-001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	01 placas de 8 m² - Q. Marcos	m²	8,00	337,54	421,93	3.375,40
16.1.2	73822-002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada com motoniveladora de camada vegetal	02 terrenos de 5000 m²	m²	10.000,00	0,52	0,65	6.500,00
16.1.4	85190	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO - 4 X 2 EM 2 FOLHAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	02 folhas de (2,00 x 2,00) m = 8,00 m²	unid	2,00	2.571,83	3.214,79	6.429,58
16.1.6	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 3,57	2 unidades	m²	600,00	3,57	4,46	2.677,50
16.1.8	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)		kg	71,28	7,86	9,83	700,33

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.9	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO M3 352,42 a) PISO BAIAS - elevado em 5= 12,82x2,98x0,07m = 2,67m³ b) Piso área central passagem veículo com malha de ferro - 24x3x0,15m = 10,8m³ c) Piso barracão exceto item a e b (300m2 (-) a38,20m² b60m2) = 201,8m2x0,10m espessura = 20,18m³ TOTAL 1 UNID= 33,65M³ X 2 Unidades	TOTAL 1 UNID= 33,65M³ X 2 Unidades	M3	67,30	352,42	440,53	29.647,33
16.1.9.A	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	d) Calçada 66,50x1,00x0,07m = 4,65m³ X 2 UNID	M3	9,30	340,22	425,28	3.955,06
16.1.9.B	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES M3 70,92		M3	76,60	70,92	88,65	6.790,59
16.1.11	73831-007	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	34,78	43,48	86,95
16.1.12	74231-001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA ATE 400W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	98,62	123,28	246,55
16.1.13	72282	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO		unid	2,00	100,57	125,71	251,43
16.1.14	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Mureta elétrica - padrão trifásico (1,50 x 2,00) 02 unidades	m²	6,00	59,70	74,63	447,75
16.1.14A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	12,00	2,32	2,90	34,80
16.1.15	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno e externo	m²	12,00	12,95	16,19	194,25

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.16	74131-001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	45,63	57,04	114,08
16.1.17	74130-005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	82,13	102,66	205,33
16.1.19	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	98,50	9,12	11,40	1.122,90
16.1.21	composição 01	CERCA C/ POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 10X10 CM, ALT . DE 2,45 M, COM ESCORAS DE 2,3 X 0,10 X 0,10 CM NOS CANTOS e em média a CADA 15 POSTES, COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG - CLASSE 250 - Distância entre Postes = 2,75 M - Altura Livre 1,80M. PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	Detalhe em Projeto pintura na cor branca	m	600,00	30,38	37,98	22.785,00
16.1.22	composição 12	Plantio de Eucalipto hmédia=0,30m na distância de 1,5x1,5 metros e 1, m entre linhas = 3 linhas, incluindo preparo do terreno, adubação, controle de formigas e cupins, coroamento, replantio e manutenção		unid	1.160,00	1,99	2,49	2.885,50
16.1.23	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLASTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	espaçamento de 2,00 a 2,5M	M	400,00	1,34	1,68	670,00
		ILUMINAÇÃO EXTERNA - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA			-		-	-
16.1.24	73783-005	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG. Fornecimento e Instalação		unid	2,00	473,12	591,40	1.182,80
16.1.25	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 31,12		unid	2,00	31,12	38,90	77,80
16.1.26	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	2,00	27,00	33,75	67,50

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.27	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	Mureta elétrica - padrão trifásico (1,50 x 2,0) 02 unidades	m²	6,00	59,70	74,63	447,75
16.1.28	COMPOSIÇÃO 20.22	Cabo de aluminio isolado multiplexado 2x10mm +1x10mm de 0,6/1kv. Fornecimento e Instalação		M	120,00	4,88	6,10	732,00
16.1.29	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO		M	40,00	2,46	3,08	123,00
16.1.30	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (- AMP - Vermelho)		unid	6,00	14,55	18,19	109,13
16.1.31	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	38,76	48,45	96,90
16.1.32	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	2,00	16,40	20,50	41,00
16.1.33	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	62,89	78,61	157,23
					Sub-total - 2 Unidades			92.155,41
		FECHAMENTO DO BARRACÃO, DIVISÓRIAS INTERNAS E REVESTIMENTO						
16.1.39	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) FECHAMENTO BARRACÃO a) Fachada 1 (10,00x3,80m) = 38m² b) Fachada 2 (20,00x3,50M) = 70m² c) Fachada 3 (10,00x3,50m) = 38m² d) Fachada 4 (4,00x3,50m) = 14,0m²	FECHAMENTO BARRACÃO TOTAL 1 UNID= 160 m2	m²	160,00	33,54	41,93	6.708,00
16.1.39A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014-2,32		M2	320,00	2,32	2,90	928,00

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.40	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno e externo - Paredes Fechamento	m²	320,00	12,95	16,19	5.180,00
16.1.41	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Externo e interno	m2	302,00	3,18	3,98	1.200,45
16.1.42	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos e externos	Interno e externo - Paredes Fechamento	m²	302,00	11,54	14,43	4.356,35
16.1.43	COMPOSIÇÃO 25	FECHAMENTO EM TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tela de Fechamento - altura 1,50m 44m	m²	66,00	39,97	49,96	3.297,53
16.1.44	5651	Forma de madeira comum para fundações	baldrame (12 x 25)cm - Divisórias Internas	m²	1,62	22,45	28,06	45,46
16.1.45	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	vigas baldrames (27m x 0,12x0,25m) - Divisórias Internas	m³	0,81	340,22	425,28	344,47
16.1.45.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 70,92		M3	0,81	70,92	88,65	71,81
16.1.46	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto	Baldrame - Divisórias Internas	unid	0,81	454,98	568,73	460,67
16.1.47	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	Divisórias Internas - altura 2,00 m	m²	54,00	33,54	41,93	2.263,95
16.1.47A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	108,00	2,32	2,90	313,20
16.1.48	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno e externo - Divisórias Internas	m²	108,00	12,95	16,19	1.748,25

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.50	COMPOSIÇÃO 28	PORTÃO DE CORRER 4,20x4,00M dividida em 2 FOLHAS DE 2,10x4,00M Alt. PARTE INFERIOR ATÉ 1,90M EM CHAPA GALVANIZADA NUM 18, PARTE SUPERIOR EM TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 2" (5x5cm). INCLUINDO TRILHOS E GIUARNIÇÕES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. Inclusive Pintura em esmalte sintético, 2 DEMAOS INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO		unid	2,00	3.021,74	3.777,18	7.554,35
16.1.51	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	10,00	62,68	78,35	783,50
16.1.52	84447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO EM CONCRETO COM TAMPA FORNEC E EXECUÇÃO UN 122,16	CP2 - grelha e descarga	unid	3,00	122,16	152,70	458,10
		DESCARGA E DEPOSITO DE MATERIAL A SER TRIADO						
16.1.53	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	baldrame e vigas e pilares	m²	5,63	22,45	28,06	157,99
16.1.54	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	A) vigas baldrame (24,20m x 0,15x0,25m) = 0,908m³ B) vigas superiores aterro (24,20m x 0,15x0,20m) = 0,726m³ C) Colunas (1,70x0,20x0,20m) x 4 unid + (1,40x0,20x0,20m) x 2 unid = 0,384m³ D) colunas canto paredes de fechamento (3,50x0,12x0,20) x 2 unid = 0,168m³ TOTAL = 2,186M³	m³	2,19	340,22	425,28	929,65
16.1.54.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 70,92			2,19	70,92	88,65	193,79
16.1.55	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto	Baldrame + vigas e colunas	unid	2,16	454,98	568,73	1.230,80

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.56	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	fechamento parte aterrada A) Interno (0,70x9,30) = 6,51m ² B) Externo inclusive mureta (1,45x9,30) = 13,49m ² C) Frente e Fundo (4,60x0,85) = 3,91m ² TOTAL = 23,91M ²	m ²	23,91	59,70	74,63	1.784,28
16.1.57	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	PAREDES FECHAMENTO - FRENTE E FUNDO - 4,50x3,50 = 15,75 m ²	m ²	15,75	33,54	41,93	660,32
16.1.57A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014-2,32		M2	64,98	2,32	2,90	188,44
16.1.58	87552	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	A) Muro base aterro inclusive mureta descarga = 29,98m ² B) Paredes fechamento frente e fundo= 35M ² TOTAL= 64,98m ²	m ²	64,98	12,95	16,19	1.051,86
16.1.59	74154-001	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteira 305 HP e caçamba 5M ³ , DMT 50 A 200m. EXECUÇÃO	material de empréstimo para aterro A) Depósito de material a ser triado (1,05x2,30x9,60m) = 23,18m ³ B) Aterro plataforma descarga (15,00x9,00x0,70m) + (4,20x12,00x0,70m/2) = 94,50m ³ +17,64m ³ + 25% apiloamento TOTAL = 169,15M ³	m ³	169,15	5,06	6,33	1.069,87
16.1.60	79481	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO C/TRANSP. EM CARRINHO-DE-MAO	ATERRO INTERNO	M ³	28,98	21,69	27,11	785,58
16.1.61	76444/001	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG) M3 10,13	COMPACTAÇÃO ATERRO INTERNO	m ³	28,98	10,13	12,66	366,90
16.1.62	74005/002	Compactação mecânica c/ controle do GC >=95% do PN c/ motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratorio 80HP. Execução	ATERRO DESCARGA	m ³	140,17	3,56	4,45	623,76

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.63	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON M2 24,99	Piso Interno descarga 2,30x9,80m	m²	22,54	24,99	31,24	704,09
16.1.64A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	31,18	22,73	28,41	885,90
16.1.65	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	BANCA DE SEPARAÇÃO (10,00x0,50x0,	m³	0,35	340,22	425,28	148,85
16.1.65.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 70,92			0,35	70,92	88,65	31,03
16.1.66	COMPOSIÇÃO 26	ALAMBRADO EM TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO, COM ESTRUTURA EM TUBO ACO TIPO METALON RETANGULAR (Postes =50x40 MM E=1,90MM - 2,588KG/M) (Barras = 40x30 MM E=1,50mm - 1,589KG/M) - . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, inclusive Pintura em esmalte sintético cor-amarelo ouro, 2 DEMAOS INCLUSO UMA DEMA0 FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	GRADE EXTERNA DE CORRER - dividir em 4 alas = 10,00x1,50M GRADE INTERNA - fixa com abertura 0,50m abre fecha na parte inferior 9,40x1,50m	m²	29,10	110,80	138,50	4.030,35
16.1.67	10965	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U" - 4" X 1 5/8" ESP=6,27 MM (9,30 KG/M) M	TERÇAS - COBERTURA	M	36,00	36,83	46,04	1.657,35
16.1.68	COMPOSIÇÃO 50	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U" (QUALQUER ESPESSURA) FORNEC E INSTALAÇÃO. 0,2H	ESTRUTURA TELHADO	KG	85,00	10,37	12,96	1.101,81
	COMPOSIÇÃO 51	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U" 4" X 2" - CHAPA 14 - 6,00m FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 0,1H	UTILIZAR COMO PILAR NO CENTRO	KG	78,72	8,04	10,05	791,14
16.1.69	84040	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, incluindo acessórios. FORNEC E INSTALAÇÃO.	3,50 x 12,00m	M2	42,00	37,02	46,28	1.943,55
								56.051,40
					2 unidades - Sub-total			112.102,80

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.2		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO 05 M³ - 02 UNIDADES					-	-
16.2.1	74163-002	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	Previsão de 20 metros perfURAÇÃO/poço	m	40,00	58,33	72,91	2.916,50
16.2.3	9825	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 100MM		m	40,00	26,87	33,59	1.343,50
16.2.4	1187	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 4"		unid	2,00	24,81	31,01	62,03
16.2.5	75030-004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORN E INSTALAÇÃO	Fundo poço até Reservatório elevado	m	60,00	27,97	34,96	2.097,75
16.2.6	74181-001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	4,00	80,57	100,71	402,85
16.2.7	72809	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 32MMX32MMX3/4" - FORN E INSTALAÇÃO		unid	2,00	11,69	14,61	29,23
16.2.8 A	735	BOMBA CENTRIFUGA DE ESTAGIOS C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2CV BOCAIS 1" X 3/4" SCHNEIDER MOD. ME BR-1420,HM/ Q = 30M / 7,2M3 / H A 70M / 1,9M3 / H**CAIXA*** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BDI MÁXIMO-16,8%	unid	2,00	1.318,34	1.539,82	3.079,64
16.2.9	73834-001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV		unid	2,00	129,43	161,79	323,58
16.2.10	74131-001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	45,63	57,04	114,08
16.2.13	composição 20.23	Cabo de cobre Flexível tipo PP 4x6mm² 0,6/1kv. Fornecimento e Instalação		M	70,00	12,85	16,06	1.124,38
16.2.14	composição 20.24	CABO DE COBRE SEÇÃO 2x2,5 MM COM ISOLAMENTO P/ 0,6/1 kv. Fornecimento e Instalação		M	30,00	4,72	5,90	177,00
16.2.15	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	6,00	11,12	13,90	83,40
16.2.16	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	70,00	10,25	12,81	896,88
16.2.17	2685	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1". FORNEC. E INSTALAÇÃO		unid	4,00	3,45	4,31	17,25

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.2.18	1892	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	1,89	2,36	4,73
16.2.19	12332	AUTOMATICO DE BOIA INFERIOR 10A/250V. FORNEC E INSTALAÇÃO		CJ	2,00	38,48	48,10	96,20
16.2.20	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	20A	unid	2,00	41,48	51,85	103,70
16.2.21	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	38,76	48,45	96,90
16.2.22	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	2,00	16,40	20,50	41,00
					Sub-total 2 unidades			13.010,57
17	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 3,00 x 3,00m = 18,00 m² total) 02 UNIDADES		Conj. Masculino e feminino 18m²/unid. 2 CONJ = 36 M2 - para Triagem				-	-
17.1	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 m. fornec e execução		m²	36,00	6,28	7,85	282,60
17.2	74156-001	Estaca a trado(broca) d=25 cm c/concretofck=15 MPA+20 kg aço/m³. fornec e execução	6 brocas h=1,5m	m	9,00	48,00	60,00	540,00
17.3	5651	Forma de madeira comum para fundações. Fornec e execução	baldrame (12 x 25)cmx 14,7 x 2 unid	m²	1,76	22,45	28,06	49,50
17.4	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	vigas baldrames (19,00m x 0,12x0,25m)	m³	0,88	340,23	425,29	375,10
17.5	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,23	pilares 6 unid (h=2,9m x 0,12 x 0,20m)	m³	0,84	340,23	425,29	355,20
17.6	6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,24	vigas superiores (14,70m x 0,12x0,20m) x 2 unid	m³	0,71	340,23	425,29	300,08
17.6.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 70,92			2,42	70,92	88,65	214,78

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.7	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM x 8MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE MEIA CANA E SUSTENTAÇÃO	WC'S MASC E FEMIN - 2 conj x 18m2	m²	36,00	30,16	37,70	1.357,20
17.8	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Fornec e execução	Pé direito 2,90 m (-) vigas= 2,7m. Fechamento = 43m2 x 2unid Obs. Parede frontal incluso barracão Divisórias = 6,8x1,8 x 2 unid	m²	110,48	33,54	41,93	4.631,87
17.8A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32		M2	220,96	2,32	2,90	640,78
17.9	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Interno e externo	m²	121,36	12,95	16,19	1.964,52
17.9A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,04		M2	99,60	12,04	15,05	1.498,98
17.10	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. Fornecimento e armação	pilares e baldrame	unid	2,71	454,98	568,73	1.541,70
17.11	73746/1 COMPOSIÇÃO 54	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes internos e externos. Fornecimento e execução	Interno e externo	m²	121,36	11,54	14,43	1.750,62
17.12	6104	Janela basculante em chapa de aço. 1,00x0,60 m. Fornecimento e instalação	02 unid x 2 conj banheiro alt 1,80m	m²	2,40	304,81	381,01	914,43
17.13	73933/002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições	banheiro 02 unid (0,80 x 2,10m)	m²	6,72	228,00	285,00	1.915,20

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.14	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON M2 24,99	Piso geral WC	m²	36,00	24,99	31,24	1.124,55
17.15	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	Piso geral WC	m²	36,00	22,04	27,55	991,80
17.16A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	99,60	22,73	28,41	2.829,89
17.18	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN 281,98		unid	8,00	281,98	352,48	2.819,80
17.20	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		unid	4,00	116,53	145,66	582,65
17.24	74176-001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	chuveiros e Geral	unid	8,00	53,21	66,51	532,10
17.25	73931-001	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, aluminio ou plástica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	7,20x 3,70 x 2 unid	m²	53,28	30,32	37,90	2.019,31
17.26	74088-001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação		m²	53,28	24,49	30,61	1.631,03
17.27	74197-001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dim externas 1,90X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida internam com barra lisa, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	Execução dobrada Volume= 3.000L em cada conjunto	unid	4,00	870,97	1.088,71	4.354,85
17.28	74198-001	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diam 1,20 m e altura 5,00M, com tampa em concreto armado diam 1,40 m e espessura 10 cm	Execução 3x = Volume Total 17.000L Ø2,30mx4m x 2 unid.	unid	6,00	984,37	1.230,46	7.382,78
17.29	6516	Fornecimento e assentamento simples tubo PVC p/esgoto D=100 mm	WC, Sistema Tratamento e efluente (greiha do barracão)	m	100,00	12,94	16,18	1.617,50

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.30	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR		unid	4,00	54,99	68,74	274,95
17.31	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM		m²	2,40	86,13	107,66	258,39
17.32	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	2 CONJ BANHEIROS	UN	12,00	193,36	241,70	2.900,40
17.33	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	8,00	20,63	25,79	206,30
17.34	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	8,00	45,04	56,30	450,40
17.35	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	INSTALAR PARTE EXTERNA PAREDE DO BANHEIRO - Higienização de materiais e equipamentos	UN	2,00	127,86	159,83	319,65
17.36	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	47,91	59,89	239,55
17.37	75030 / 001	Tubo PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	Pontos de água- chuveiro, lavatório, vaso, tanque e pontos água barracão e externo	m	72,00	14,03	17,54	1.262,70
17.38	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	banheiro-tanque	m	18,00	25,64	32,05	576,90
17.39	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENECIMENTO E INSTALAÇÃO	banheiro	UN	8,00	30,20	37,75	302,00
17.40	72459	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	WC e Sistema de Tratamento	UN	14,00	27,12	33,90	474,60
17.41	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	WC e Sistema de Tratamento	UN	12,00	18,07	22,59	271,05
17.42	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	5,00	112,28	140,35	701,75

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.43	72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Sistema de Tratamento	UN	4,00	6,80	8,50	34,00
17.44	74073/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS. FORNEC E INSTALAÇÃO	Tampas FS, Filtro e Sumidouro	UN	10,00	62,59	78,24	782,38
17.45	COMPOSIÇÃO 39	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)	Filtro Biologico 3 em cada unidade de tratamento	unid	6,00	454,81	568,51	3.411,08
17.46	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	Filtro Biologico	m³	4,54	141,44	176,80	802,67
17.47	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDID M3 31,77	Filtro Biologico	m³	6,76	31,77	39,71	268,46
17.48	3524	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4" . FORNEC. E INSTALAÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA	UN	26,00	4,86	6,08	157,95
17.49	7602	TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CURTA REF 1128 P/ JARDIM. Fornec. E instalação	Pontos de água 2 barracão e 1 fora	UN	6,00	15,50	19,38	116,25
17.50	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Externo e interno	m2	121,36	3,18	3,98	482,41
17.51	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	15,84	12,73	15,91	252,05
17.52	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO. FORNEC E PINTURA COM REVOLVER		M2	23,04	16,49	20,61	474,91
					Sub-total 2 unidades			59.239,62

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		ELETRICA - GALPÃO TRIAGEM (4 MARCOS e ARAPUTANGA)	2 UNIDADES					
17.53	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	109,06	136,33	408,98
17.54	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e INSTALAÇÃO		unid	12,00	28,05	35,06	420,75
17.55	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	12,00	43,05	53,81	645,75
17.56	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação	VESTIÁRIOS INTERNO E 1 EXTERNO	UN	3,00	16,95	21,19	63,56
17.57	COMPOSIÇÃO 20.27	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	12,29	15,36	46,09
17.58	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	9,00	5,49	6,86	61,76
17.59	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,1)		unid	8,00	14,91	18,64	149,10
17.60	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	45,00	9,84	12,30	553,50
17.61	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	3,00	20,03	25,04	75,11
17.62	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	40,00	10,25	12,81	512,50
17.63	1894	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2". Fornec e instalação		unid	1,00	6,41	8,01	8,01
17.64	1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4". Fornec e instalação		unid	15,00	1,49	1,86	27,94
17.65	COMPOSIÇÃO 20.30	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO " . FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		UN	14,00	6,74	8,43	117,95

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.66	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	500,00	2,46	3,08	1.537,50
17.67	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	70,00	3,60	4,50	315,00
17.68	COMPOSIÇÃO 20.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	150,00	9,46	11,83	1.773,75
17.69	COMPOSIÇÃO 20.14	Perfilado Aço Perfurado liso de 38x38mm x 6m com tampa de pressão, emendas e suportes de suspensão. Fornecimento e instalação		UNID	6,00	56,42	70,53	423,15
17.70	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	38,76	48,45	145,35
17.71	72252	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	9,00	14,16	17,70	159,30
17.72	COMPOSIÇÃO 20.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. Fornecimento e instalação INCLUSIVE DE DISJUNTORES		unid	1,00	448,09	560,11	560,11
17.73	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A . Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	10A	unid	7,00	5,91	7,39	51,71
17.74	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	3,00	33,86	42,33	126,98
17.75	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	unid	2,00	33,86	42,33	84,65
17.76	Composição 20.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A Fornecimento e instalação em quadro de distribuição		unid	1,00	77,89	97,36	97,36
17.77	Composição 20.16	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63A		unid	1,00	103,34	129,18	129,18
17.78	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	74,23	92,79	371,15

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.79	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	4,00	16,40	20,50	82,00
17.80	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	62,89	78,61	78,61
								9.026,80
					TOTAL 2 UNIDADES			18.053,60
		SPDA - GALPÃO TRIAGEM (4 MARCOS e ARAPUTANGA)					-	-
17.81	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	10,00	21,11	26,39	263,88
17.82	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	38,76	48,45	387,60
17.83	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	4,00	11,12	13,90	55,60
17.84	393	ABRACADEIRA TIPO D 1" C/ PARAFUSO". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	12,00	0,98	1,23	14,70
17.85	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	80,00	17,97	22,46	1.797,00
17.86	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	70,00	24,31	30,39	2.127,13
17.87	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	5,89	7,36	29,45
17.88	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	40,00	2,50	3,13	125,00
17.89	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	8,11	10,14	81,10
17.90	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	8,00	16,40	20,50	164,00
17.91	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300x250mm com tampa de ferro fundido reforçado com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	62,89	78,61	314,45
								5.359,90
					Sub-total 2 UNIDADES			10.719,80
			TOTAL UNIDADES DE TRIAGEM					305.281,79

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
18		ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00) m						
		GALPÃO ABERTO / COBERTO (10,00 x 15,00 m = 150,00 m² cada) h= 7 m	Araputanga				-	-
18.1	74209-001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		m²	8,00	337,54	421,93	3.375,40
18.2	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 3,57	01 GALP DE 150 M²	m²	150,00	3,57	4,46	669,38
18.4	73994-001	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	pisos	kg	193,05	7,86	9,83	1.896,72
18.5	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO M3 352,42	13x15m = (195,00 x 0,10m) pisos	m³	19,50	352,42	440,53	8.590,24
18.6	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO 33,99	muro de arrimo área descarga	m²	75,00	33,99	42,49	3.186,56
18.7	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO M3 352,42	25 m x 2,5 m alt x ,15 m espess	m³	9,37	352,42	440,53	4.127,72
	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 70,92		M3	28,87	70,92	88,65	2.559,33
18.8	73994-001	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	muro de arrimo área descarga	kg	250,00	7,86	9,83	2.456,25
18.9	74156-001	Estaca a trado(broca) d=25 cm c/concretofck=15 MPA+20 kg aço/m³	muro 07 brocas h=2,5m	m	17,50	48,00	60,00	1.050,00
18.17	3672+8839	JUNTA DILATAÇAO PLASTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO =0,036H/M	espaçamento de 2 a 2,5M	M	120,00	1,35	1,69	202,50
18.18	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	15,00	62,68	78,35	1.175,25
18.19	84447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO EM CONCRETO COM TAMPA FORNEC E EXECUÇÃO UN 122,16	CP2	unid	1,00	122,16	152,70	152,70
18.20	74168/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCL ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO M 34,35	Captação efluentes e lançament	m	30,00	34,35	42,94	1.288,13

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
18.21	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	1,00	112,28	140,35	140,35
								30.870,51
		ELÉTRICA						
18.22	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	6,00	109,06	136,33	817,95
18.23	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	2,00	28,05	35,06	70,13
18.24	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	2,00	43,05	53,81	107,63
18.25	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	50,00	10,25	12,81	640,63
18.26	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	3,00	20,03	25,04	75,11
18.27	1894	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2". Fornec e instalação		unid	1,00	6,41	8,01	8,01
18.28	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	35,00	2,46	3,08	107,63
18.29	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	100,00	3,60	4,50	450,00
18.30	COMPOSIÇÃO 20.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR, TRIPOLAR DE 12 POSIÇÕES E BARRAMENTO DE 100A, INCLUSIVE KIT TRIF BARRAMENTO 100A. Fornecimento e Instalação		unid	1,00	262,43	328,04	328,04

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
18.31	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	10A	unid	2,00	5,91	7,39	14,78
18.32	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	M	1,00	33,86	42,33	42,33
18.33	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	38,76	48,45	145,35
18.34	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	74,23	92,79	371,15
18.35	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	2,00	16,40	20,50	41,00
								3.219,71
								34.090,22

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	
REFEITÓRIO - SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		M2	156,10	2,71	3,39	528,78
1.2	74077/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO		M2	156,10	5,51	6,89	1.075,13
						SUBTOTAL		1.603,91
2.0	MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENT	ESCAVAÇÃO DO VOLUME DAS SAPATAS + BALDRAMES	M3	32,92	37,95	47,44	1.561,64
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	VOLUME ESCAVADO - VOLUME DE CONCRETO	M3	15,97	43,38	54,23	865,97
2.3	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	FUNDO DE SAPATAS + FUNDO DE VALAS	M2	106,47	16,26	20,33	2.164,00
						SUBTOTAL		4.591,61
3.0	INFRAESTRUTURA							
3.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA, FORN. E APLICAÇÃO	FUNDO DE SAPATAS	M2	21,06	24,99	31,24	657,86
3.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	VOLUME BALDRAMES + SAPATAS	M3	5,63	369,72	462,15	2.601,90
3.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	BALDRAMES + SAPATAS	M2	28,01	22,45	28,06	786,03
3.4	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	BALDRAMES + SAPATAS	KG	196,60	6,49	8,11	1.594,91
3.5	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	BALDRAMES + SAPATAS	KG	13,60	6,34	7,93	107,78
						SUBTOTAL		5.748,48
4.0	SUPERESTRUTURA							
4.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PILARES + CINTAS	M3	10,88	369,72	462,15	5.028,19
4.2	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	PILARES + CINTAS	M2	233,82	33,99	42,49	9.934,42

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
4.3	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PILARES + CINTAS	KG	776,80	6,49	8,11	6.301,79
4.4	73942/002	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PILARES + CINTAS	KG	293,50	6,34	7,93	2.325,98
					SUBTOTAL			23.590,38
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO							
5.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	BALDRAMES	M2	78,47	7,06	8,83	692,49
					SUBTOTAL			692,49
6.0	PAREDES E PAINÉIS							
6.1	73935/001 composição 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	PAREDES	M2	261,01	33,54	41,93	10.942,84
6.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	LARGURA DAS PORTAS + 0,40 LARGURA DAS JANELAS + 0,40 X 2	M	54,30	12,35	15,44	838,25
6.3	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS	M2	7,60	204,65	255,81	1.944,17
					SUBTOTAL			13.725,26
7.0	COBERTURA -							
7.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	CONF. PROJETO DA COBERTURA	M2	186,75	60,01	75,01	14.008,58
7.2	COMPOSIÇÃO 63	COBERTURA COM TELHA ISOTÉRMICA EPS - FACE SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO DE 0,43MM E FACE INFERIOR EM FILME DE ALUMINIO BRANCO 0,04MM, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 30 MM, INCLUINDO ACABAMENTOS LATERAL E PONTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COBERTURA = 25x7,50m	M2	187,50	44,84	56,05	10.509,37
7.3	72106	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 16CM	PERIMETRO DA PLATIBANDA / CONFORME PROJETO	M	23,30	19,76	24,70	575,51
					SUBTOTAL			25.093,46

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.0		PISOS, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS						
8.1	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	PISO	M2	156,10	3,57	4,46	696,59
8.2	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PISO ESP= 5CM	M2	7,81	418,54	523,18	4.083,38
8.3	73946/001 COMPOSIÇÃO 55	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO - Fornecimento e Instalação inclusive rodapé de 10CM	ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA	M2	156,29	22,04	27,55	4.305,78
	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	CALÇADA	M2	45,58	3,57	4,46	203,40
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	CALÇADA ESP= 7CM	M2	3,19	418,54	523,18	1.669,24
8.4	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - 2,32	ÁREA DA PAREDES 2 VEZES	M2	522,02	2,32	2,90	1.513,85
8.5	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	ÁREA DA PAREDES 2 VEZES	M2	522,02	12,95	16,19	8.450,19
8.6	COMPOSIÇÃO 56	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BCO	COZINHA, DML E BANHEIROS	M2	158,70	22,73	28,41	4.509,06
								SUBTOTAL
								25.431,49
9.0		PINTURA						
9.1	73955/001 COMPOSIÇÃO 61	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0 . Fornec e aplicação	AREA DE PAREDE INTERNA (-) REV. CERÂMICO	M2	102,31	4,41	5,51	563,98
9.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	INT. E EXTERNO	M2	363,32	6,60	8,25	2.997,39
9.3	73924-003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO. Fornec e aplicação	Portas e janelas de ferro	M2	34,30	17,59	21,99	754,17
								SUBTOTAL
								3.561,37
10.0		ESQUADRIAS						

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.1	COTAÇÃO MULTIVIDROS	JANELA 2,5x1,10 em VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, incluindo metais e peitoril de pedra. Fornecimento e instalações - J1	J1 - CONF. PROJETO	UN	5,00	805,00	1.006,25	5.031,25
10.2	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO - FORNEC E INSTALAÇÃO - J3	J3 - CONF. PROJETO	M2	0,60	370,79	463,49	278,09
10.3	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - J2	J2 - CONF. PROJETO	M2	2,00	388,68	485,85	971,70
	COTAÇÃO MULTIVIDROS	JANELA - PASSA PRATO em VIDRO TEMPERADO incolor 8MM, FIXO incluindo soleira/bancada de pedra de 40cm largura. Fornecimento e instalações - M1 e M2	M1 - VIDRO 60x100 - Pedra 40x1,20 M2 - VIDRO 60x50 - Pedra 40x70	CONJ	1,00	520,00	650,00	650,00
10.4	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS - P1	P1 - CONF. PROJETO	UN	4,00	193,36	241,70	966,80
10.5	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA (Nº 18), COM GUARNICOES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	P2, P3 E P4 - CONF. PROJETO	M2	14,55	228,00	285,00	4.146,75
10.6	74068/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. FORNEC E INSTALAÇÃO	P2, P3 E P4 - CONF. PROJETO	UN	8,00	62,29	77,86	622,90
10.7	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. FORNEC E INSTALAÇÃO - P1	PORTAS P1	UN	4,00	54,99	68,74	274,95
10.8	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM, fornecimento e instalação	JANELAS J2 e J3	M2	2,60	86,13	107,66	279,92
					SUBTOTAL			13.222,36
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1	COTAÇÃO	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 cm - UNIDADE		UN	4,00	121,98	152,48	609,90
					SUBTOTAL			609,90

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	720,90	2,80	3,50	2.523,15
12.2	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	91,50	4,11	5,14	470,08
12.3	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	158,50	4,97	6,21	984,68
12.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	48,40	9,70	12,13	586,85
12.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	193,40	18,91	23,64	4.571,49
12.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	10,11	12,64	25,27
12.7	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	11,04	13,80	110,40
12.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 A - 250 V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	9,00	8,12	10,15	91,35
12.9	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO		UN	4,00	9,56	11,95	47,80
12.10	72335	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	13,00	2,52	3,15	40,95
12.11	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	17,67	22,09	44,17
12.12	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A - 250 V C/ PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	17,00	9,69	12,11	205,91
12.13	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	10,00	17,26	21,58	215,75
12.14	COMPOSIÇÃO 20.46	INTERRUPTOR FUGA 25 A - DR 30mA		UN	5,00	94,41	118,01	590,06
12.15	COMPOSIÇÃO 20.46	INTERRUPTOR FUGA 15 A - DR 30mA		UN	5,00	94,41	118,01	590,06
12.16	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	9,34	11,68	93,40
12.17	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	7,00	43,21	54,01	378,08
12.18	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	82,13	102,66	205,32
12.19	COMPOSIÇÃO 20.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SURTO (DPS) 175V-40KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		UN	8,00	74,23	92,79	742,30
12.20	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	42,00	5,60	7,00	294,00
12.21	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3X3" OCTOGONAL		UN	16,00	8,93	11,16	178,60

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.22	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	140,50	4,32	5,40	758,70
12.23	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	42,20	5,49	6,86	289,59
12.24	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	28,80	7,59	9,49	273,24
12.25	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	46,00	20,52	25,65	1.179,90
12.26	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	708,46	885,58	885,57
12.27	83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA COM TAMPA		UN	4,00	184,54	230,68	922,70
12.28	COMPOSIÇÃO 20.44	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	25,23	31,54	63,07
12.29	COMPOSIÇÃO 20.45	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO BT REF 3M OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	2,00	5,87	7,34	14,67
12.30	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação 0,2H		unid	16,00	28,05	35,06	560,92
12.31	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	16,00	43,05	53,81	861,00
12.32	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		M	48,14	3,62	4,53	217,83
12.33	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M		M3	6,25	21,69	27,11	169,45
12.34	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL		M3	6,25	32,53	40,66	254,14
					SUBTOTAL			19.440,45
13.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
	ÁGUA FRIA							
13.1	75051/002	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	36,00	5,48	6,85	246,60
13.2	75051/005	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	30,00	15,17	18,96	568,87
13.3	COMPOSIÇÃO 64	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 75MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	54,00	33,85	42,31	2.284,87
13.4	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	3,23	4,04	24,22

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.5	72646	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	5,00	7,13	8,91	44,56
13.6	72648	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	9,00	19,76	24,70	222,30
13.7	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	11,00	5,19	6,49	71,36
13.8	72579	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	10,00	9,96	12,45	124,50
13.9	72583	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	61,47	76,84	307,35
13.10	73642	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	5,00	8,62	10,78	53,87
13.11	73643	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E UNINSTALACAO		UN	1,00	6,85	8,56	8,56
13.12	73636	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	3,00	13,57	16,96	50,88
13.13	73637	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX3/4" - FORNECI ENTO E INSTALACAO		UN	4,00	13,77	17,21	68,85
13.14	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	3,00	5,78	7,23	21,67
13.15	72442	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	14,91	18,64	111,82
13.16	72444	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UM		UN	1,00	57,57	71,96	71,96
13.17	72457	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	42,60	53,25	53,25
13.18	72709	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00	22,86	28,58	57,15
13.19	72703	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN		UN	3,00	7,06	8,83	26,47
13.20	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" (25MM) COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	53,21	66,51	399,07
13.21	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	177,50	221,88	221,87
13.22	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00	97,96	122,45	244,90
13.23	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	2,00	260,91	326,14	652,27
13.24	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	2,00	35,69	44,61	89,22

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.25	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	2,00	175,69	219,61	439,22
13.26	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	2,00	20,27	25,34	50,67
13.27	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	2,00	112,55	140,69	281,37
13.28	86933	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	3,00	195,42	244,28	732,82
13.29	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	6,00	281,98	352,48	2.114,85
13.31	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	6,00	45,04	56,30	337,80
13.33	COMPOSIÇÃO 65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25MM X 3/4. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	12,00	4,39	5,49	65,85
13.34	COMPOSIÇÃO 66	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1 1/2. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	4,00	7,68	9,60	38,40
13.35	COMPOSIÇÃO 67	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 75MM X 2 1/2. FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	2,00	25,06	31,33	62,65
		ESGOTO						
13.36	COMPOSIÇÃO 68	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM, SEM CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	12,00	7,60	9,50	114,00
13.37	COMPOSIÇÃO 69	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM, SEM CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	10,03	12,54	376,12
13.38	COMPOSIÇÃO 70	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM, SEM CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	84,00	17,63	22,04	1.851,15
13.39	72558	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	8,00	7,76	9,70	77,60
13.40	72560	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	12,00	9,08	11,35	136,20
13.41	72559	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	3,00	7,95	9,94	29,81

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.42	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	17,65	22,06	22,06
13.43	72541	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	25,60	32,00	192,00
13.44	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	8,00	6,53	8,16	65,30
13.45	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	13,71	17,14	17,13
13.46	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	7,00	130,52	163,15	1.142,05
13.47	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	128,30	160,38	160,37
13.48	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	5,00	26,07	32,59	162,93
13.49	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	3,00	11,77	14,71	44,13
13.50	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	7,00	30,20	37,75	264,25
		SUMIDOURO - Altura: 3M , Diâmetro 1M						
13.51	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ', ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD'A), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM		M2	1,68	59,70	74,63	125,37
13.52	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 10CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	16,49	70,52	88,15	1.453,59
13.53	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO		M3	0,18	362,36	452,95	81,53
13.54	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	0,18	70,92	88,65	15,96
13.55	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	15,97	34,70	43,38	692,70
13.56	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		M2	1,77	11,96	14,95	26,46
13.57	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	2,36	37,54	46,93	110,74

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.58	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	18,07	22,59	22,59
13.59	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4		M3	0,39	141,44	176,80	68,95
		FOSSA SÉPTICA > COMP= 2,20M , LARG=1,15M, PROF= 1,20M						
13.60	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM		m²	0,52	33,54	41,93	21,80
13.61	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 10CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	11,55	70,52	88,15	1.018,13
13.62	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA		M2	10,53	23,81	29,76	313,40
13.63	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	10,53	24,01	30,01	316,03
13.64	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO		M3	0,53	362,36	452,95	240,06
13.65	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	0,53	70,92	88,65	46,98
13.66	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA, FORN. E APLICAÇÃO		M2	4,46	24,99	31,24	139,31
13.67	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	3,67	34,70	43,38	159,19
13.68	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		M2	2,63	16,26	20,33	53,45
13.69	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		KG	36,24	11,96	14,95	541,79
13.70	73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE.		M2	12,73	36,05	45,06	573,65
13.71	72459	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORN E INST		UN	2,00	27,12	33,90	67,80

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.72	COMPOSIÇÃO 70	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM, SEM CONEXÕES. FORENECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	0,67	17,63	22,04	14,76
13.73	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	5,13	37,54	46,93	240,73
		FILTRO ANAERÓBIO > DIÂMETRO=1,15 , ALT. Interna= 1,80						
13.74	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM		m²	1,50	33,54	41,93	62,89
13.75	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 10CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	11,40	70,52	88,15	1.004,91
13.76	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014-2,32		M2	11,40	2,32	2,90	33,06
13.77	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	11,40	24,01	30,01	342,14
13.78	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO		M3	0,43	362,36	452,95	194,77
13.79	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	0,43	70,92	88,65	38,12
13.80	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA, FORN. E APLICAÇÃO		M2	2,14	24,99	31,24	66,84
13.81	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	7,76	34,70	43,38	336,59
13.82	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		M2	2,99	16,26	20,33	60,77
13.83	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		M2	4,27	11,96	14,95	63,84
13.84	73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE.		M2	9,62	36,05	45,06	433,50

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.85	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORN. E INSTALACAO		UN	1,00	18,07	22,59	22,59
13.86	COMPOSIÇÃO 70	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM, SEM CONEXÕES. FORENECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	1,40	17,63	22,04	30,85
13.87	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	2,14	37,54	46,93	100,42
13.88	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4		M3	0,83	141,44	176,80	146,74
TANQUE DE PÓS TRATAMENTO POR ZONA DE RAÍZES > COMP=3,50M, LARG.= 2,50M , PROF.= 1,00M								
13.89	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO		M3	3,85	362,36	452,95	1.743,86
13.90	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	3,85	70,92	88,65	341,30
13.91	74033/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.		M2	42,00	30,07	37,59	1.578,68
13.92	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	9,35	34,70	43,38	405,56
13.93	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		M2	4,20	16,26	20,33	85,37
13.94	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM(MALHA DUPLA)		KG	125,50	11,96	14,95	1.876,23
13.95	72459	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	6,00	27,12	33,90	203,40
13.96	72541	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00	25,60	32,00	64,00
13.97	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	26,07	32,59	32,59
13.98	83651	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.		M	12,00	38,15	47,69	572,25
13.99	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	17,65	22,06	88,25
13.100	73692	LASTRO DE AREIA MEDIA		M3	2,70	97,59	121,99	329,37
13.101	74164/004	LASTRO DE BRITA		M3	6,15	115,14	143,93	885,14
13.102	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	13,20	37,54	46,93	619,41

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.103	COMPOSIÇÃO 70	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM, SEM CONEXÕES. FORENECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	4,00	17,63	22,04	88,15
							SUBTOTAL	33.001,71
14.0	LIMPEZA FINAL							
14.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	156,10	1,72	1,72	268,49
							SUBTOTAL	268,49
							TOTAL Refeitório	170.581,36
							OBRAS E INSTALAÇÕES	1.269.624,94
LOTE 1	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS		TOTAL					1.269.624,94

LOTE 01:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT.SINAPI JULHO/14 C/ DESON	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR

LOTE 02: GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO

10.1	COTAÇÃO 32.3	Oficina / Almoxarifado - GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 20M . Pé direito de 5 metros com telha fibro cimento 6mm, com vigas baldrames e cintas, conforme projeto, incluindo frete, instalação e montagem na área do aterro em Mirassol D'Oeste.		m²	1,00	45.932,73	45.932,73	45.932,73
13.1.1-A	COTAÇÃO 32.1	GALPÃO PRÉ FABRICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO MEDINDO 15 X40 M (600m²) COM UMA VARANDA LATERAL MEDINDO 7,50 X 40 M (300m²), COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIAMENTO 6mm E TERÇAS METALICAS 100 X 50 X 17MM. Pé direito principal 5,5 m, com vãos de 5 metros entre pilares. com vigas baldrames e cintas, conforme projeto, incluindo frete, instalação e montagem na área do aterro em Mirassol D'Oeste.		M2	1,00	173.956,57	173.956,57	173.956,57
15.1.2	COTAÇÃO 32.2	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M. Pé direito de 4 metros com telha fibro cimento 6mm, com vigas baldrames e cintas, conforme projeto, incluindo frete, instalação e montagem na área do aterro em Mirassol D'Oeste.		m²	1,00	70.039,30	70.039,30	70.039,30
16.1.7	COTAÇÃO 32.4	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M. Pé direito de 5 metros com telha fibro cimento 6mm, com vigas baldrames e cintas, conforme projeto, incluindo frete, instalação e montagem em Araputanga e São José dos Quatro Marcos.		m²	2,00	71.826,23	71.826,23	143.652,46
18.3	COTAÇÃO 32.5	GALPAO PRE-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 15M . Pé direito de 7 metros com telha fibro cimento 6mm, com vigas baldrames e cintas, conforme projeto, incluindo frete, instalação e montagem em Araputanga e São José dos Quatro Marcos.		UNID	1,00	27.367,89	27.367,89	27.367,89

LOTE 2	GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO	TOTAL					460.948,95
---------------	---	--------------	--	--	--	--	-------------------

TOTAL GERAL						1.730.573,89
--------------------	--	--	--	--	--	---------------------

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, SETEMBRO DE 2014



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico,
Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do
Pantanal**

OBRA : ATERO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II

LOCAL: MIRASSOL D'OESTE área contígua ao atual aterro do Município

RESUMO DA OBRAS

LOTE 1:		OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS	
ITEM		OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR A EXECUTAR
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	585,00
2		GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA	
2.1		Guarita (3,00 x 5,00)m com banheiro anexo	21.828,71
2.2		Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma (18,00x3,20)m	45.733,10
3		CERCAMENTO DA ÁREA	20.515,89
4		CORTINA VEGETAL - GRAMA	10.875,00
5		ENERGIA ELÉTRICA - REDE INTERNA	24.346,75
6		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / REDE	19.733,39
7		ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m²)	26.841,41
8		ACESSOS INTERNOS / VIAS -	83.959,01
8.1		RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ÁREA DEGRADADA	13.172,35
9		DRENAGEM PLUVIAL	29.011,62
10		GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX. (10,00 X 20,00m = 200,00 M²)	57.199,08
11		Escavação da célula Área 100,00 x 100,00 m hmed corte= 3,00 m	1.396,92
11.9		DRENAGEM DE PERCOLADO E TESTEMUNHO	2.722,64
		DRENAGEM DE GÁS	8.734,10
		POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES	15.692,10
12		TRATAMENTO DE CHORUME (1.a Etapa)	
		LAGOA DE EQUALIZAÇÃO	13.415,00
12.4		TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA	4.205,59
12.8		LAGOA FACULTATIVA	2.120,59
13		USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
13.1		GALPÃO PARA USINA (22,50 X 40,00 M)	136.850,64
13.1.6		PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM com DRENAGEM PERCOLADO 800 M²	64.689,23
14		VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m² cada = 60,00 m² total)	46.021,50
15.1		GALPÃO AUTO CLAVE (15,00 x 20,00 m = 300,00 m²) h= 4 m	108.027,18
15.1.106		CÂMARA FRIA - RSS	1.994,77
16		UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICIPIOS - APOIO COLETA SELETIVA	305.281,79
18		ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00)m	34.090,22
19		REFEITÓRIO	170.581,36
LOTE 1:		SUB-TOTAL - OBRAS	1.269.624,94



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico,
Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do
Pantanal**

OBRA : ATERO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II

LOCAL: MIRASSOL D'OESTE área contígua ao atual aterro do Município

RESUMO DA OBRAS

LOTE 02: GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO

#REF!	SERVIÇO - OBRA	VALOR
10.1	Oficina / Almoxarifado - GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 20M	45.932,73
13.1.1-A	GALPÃO USINA DE TRIAGEM - PRÉ FABRICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO MEDINDO 15 X40 M (600m ²) COM UMA VARANDA LATERAL MEDINDO 7,50 X 40 M (300m ²)	173.956,57
15.1.2	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M - AUTO CLAVE	70.039,30
16.1.7	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M - CENTRAIS DE TRIAGEM	143.652,46
18.3	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 15M - TRANSBORDO	27.367,89
LOTE 2:	SUB-TOTAL - GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO	460.948,95
TOTAL GERAL ESTIMADO DAS OBRAS		1.730.573,89



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Anexo II - do PROJETO BÁSICO

MEMORIAIS

Arquivos em Anexo



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Anexo III - do PROJETO BÁSICO

Modelo CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

CONVÊNIO FUNASA Nº 0538/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBRAS E INSTALAÇÕES	DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS				
		VALOR ESTIMADO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
LOTE 1: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS						
<i>Obs.: Ordem de Serviços será realizada conforme disponibilidade de caixa</i>						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	585,00	585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
2	GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA					
2.1	Guarita (3,00 x 5,00)m com banheiro anexo	21.828,71	21.828,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
2.2	Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma (18,00x3,20)m	45.733,10	45.733,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
3	CERCAMENTO DA ÁREA	20.515,89	20.515,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
4	CORTINA VEGETAL - GRAMA	10.875,00	10.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
5	ENERGIA ELÉTRICA - REDE INTERNA	24.346,75	24.346,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO 10 M³	19.733,39	19.733,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
7	ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m²)	26.841,41	26.841,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
8	ACESSOS INTERNOS / VIAS -	83.959,01	83.959,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
8.1	RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ÁREA DEGRADADA	13.172,35	13.172,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
9	DRENAGEM PLUVIAL	29.011,62	29.011,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
10	GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX. (10,00 X 20,00m = 200,00 M²)	57.199,08	57.199,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
11	Escavação da célula Área 100,00 x 100,00 m hmed corte= 3,00 m	1.396,92	1.396,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

CONVÊNIO FUNASA Nº 0538/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBRAS E INSTALAÇÕES	DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS				
		VALOR ESTIMADO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
LOTE 1: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS						
<i>Obs.: Ordem de Serviços será realizada conforme disponibilidade de caixa</i>						
11.9	DRENAGEM DE PERCOLADO E TESTEMUNHO	2.722,64	2.722,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
	DRENAGEM DE GÁS	8.734,10	8.734,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
	POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES	15.692,10	15.692,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
12	TRATAMENTO DE CHORUME (1.a Etapa)					
	LAGOA DE EQUALIZAÇÃO	13.415,00	13.415,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
12.4	TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA	4.205,59	4.205,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
12.8	LAGOA FACULTATIVA	2.120,59	2.120,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
13	USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM					
13.1	GALPÃO ABERTO COBERTO PARA USINA (22,5,00 X 40,00 M)	136.850,64	136.850,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
13.1.6	PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM com DRENAGEM PERCOLADO 800 M ²	64.689,23	64.689,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
14	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m ² cada = 60,00 m ²)	46.021,50	46.021,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
15.1	GALPÃO AUTO CLAVE (15,00 x 20,00 m = 300,00 m ²) h= 4 m	108.027,18	108.027,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
15.1.106	CÂMARA FRIA - RSS	1.994,77	1.994,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
16	UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICIPIOS	305.281,79	305.281,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

CONVÊNIO FUNASA Nº 0538/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 1: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS		DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS				
ITEM	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR	Obs.: Ordem de Serviços será realizada conforme disponibilidade de caixa			
		ESTIMADO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
18	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00)m	34.090,22	34.090,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
19	REFEITÓRIO	170.581,36	170.581,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%	0%
LOTE 1:	SUB-TOTAL - OBRAS	1.269.624,94	1.269.624,94	-	-	-
Execução %			100%	0%	0%	0%

OBSERVAÇÕES:

1. Ordem de Serviços será realizada conforme disponibilidade de caixa. A emissão das ordens de serviço serão emitidas de comum acordo com a Contratada e não ultrapassaram o período de contrato.
2. A Contratada deverá propor o cronograma de execução das obras, que para o LOTE 1 não poderá exceder a 120 dias da emissão da ordem de Serviços. E LOTE 2 não poderá exceder a 90 dias.
3. Caso a Contratada necessite expandir o prazo de execução para algum dos serviços, deverá apresentar justificativa técnica à contratante e receber o aceite desta.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

CONVÊNIO FUNASA Nº 0538/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 1: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS		DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS			
ITEM	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR	Obs.: Ordem de Serviços será realizada conforme disponibilidade de caixa		
		ESTIMADO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
LOTE 02: GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO			DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS		
ITEM	SERVIÇO - OBRA	VALOR	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
10.1	Oficina / Almoxarifado - GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 20M	45.932,73	45.932,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%
13.1.1-A	GALPÃO USINA DE TRIAGEM - PRÉ FABRICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO MEDINDO 15 X40 M (600m ²) COM UMA VARANDA LATERAL MEDINDO 7,50 X 40 M (300m ²)	173.956,57	173.956,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%
15.1.2	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M - AUTO CLAVE	70.039,30	70.039,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%
16.1.7	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 15M x 20M - CENTRAIS DE TRIAGEM	143.652,46	143.652,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%
18.3	GALPÃO PRÉ-MOLDADO em CONCRETO, 10M x 15M - TRANSBORDO	27.367,89	27.367,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			100%	0%	0%
LOTE 2	SUB-TOTAL - GALPÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO	460.948,95	460.948,95	-	-
Execução %			100%	0%	0%
TOTAL GERAL ESTIMADO DAS OBRAS		1.730.573,89			

OBSERVAÇÕES:

- Ordem de Serviços será realizada conforme disponibilidade de caixa. A emissão das ordens de serviço serão emitidas de comum acordo com a Contratada e não ultrapassaram o período de contrato.
- A Contratada deverá propor o cronograma de execução das obras, que para o LOTE 1 não poderá exceder a 120 dias da emissão da ordem de Serviços. E LOTE 2 não poderá exceder a 90 dias.
- Caso a Contratada necessite expandir o prazo de execução para algum dos serviços, deverá apresentar justificativa técnica à contratante e receber o aceite desta.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Anexo IV - do PROJETO BÁSICO

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES E PREÇOS

ARQUIVO E ANEXO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Anexo V - do PROJETO BÁSICO

CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES SINAPI

ARQUIVO E ANEXO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Anexo VI - do PROJETO BÁSICO

PLANTAS E PROJETOS

ARQUIVOS E ANEXO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O II DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

A (*a empresa licitante*), por seu(s) Representante(s) Técnico(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que recebeu do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS: N.º. 01/2014**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação no Município de Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

_____, _____ de _____ de 2014

(nome da empresa)

(Nome do Responsável Técnico, carimbo e assinatura)

Engenheiro Civil CREA

VISTO:

(Nome, e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)

Atestamos, para os fins legais, que a visita técnica informada acima foi devidamente realizada, sendo mostrado o local e passadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante da empresa supra identificada, e declaramos estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Responsável Técnico – CIDESAT

Carimbo, nome e assinatura do responsável.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O III DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**SÓ NO CASO DA EMPRESA QUE SE ENQUADRAR NA SITUAÇÃO**)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, domiciliada em _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Nome, e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), C.N.P.J. n.º _____, sediada
____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome e RG do declarante



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O V DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 – CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

A *(nome da empresa licitante)*, por seu representante legal infra-signatário, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei n.º 9.854, de 24 de outubro de 1999, não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome, carimbo e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O V I DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

Eu, (**Identificação completa do representante da licitante : NOME, RG, CPF, END. ...**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da licitante**) doravante denominado Licitante, para fins do disposto a alínea h do subitem 2.3.2 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014 foi elaborada de maneira independente pelo _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADE DE PREÇOS N.º. 01/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CIDESAT antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2014

(assinatura - representante legal da licitante, com identificação completa)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O VII DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – TP 01/2014.

Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria
São José dos Quatro Marcos-MT

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, De OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL EM MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E ARAPUTANGA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL referente ao(s) **LOTE(s) _____**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ _____ (_____), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento, conforme modelo do **Anexo VI do Projeto Básico.**

Em anexo está o cronograma físico-financeiro do serviço.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e Responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços civis e complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza do serviço contratado.

O prazo de execução total dos serviços é de ____ (_____) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato e respectiva Ordem de Início dos Serviços (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias (*não deve ser inferior a 90 dias*) consecutivos, a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço, os documentos previstos neste Edital e seus anexos, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução do serviço, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização da empresa designada para tal, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Providenciaremos a matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Obra.

Na execução do serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da CIDESAT, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)

Observações:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

- I. A licitante deverá cotar todos os seus custos unitários, devendo apresentar uma planilha de formação de preços, conforme modelo do **Anexo VI do Projeto Básico**;

- II. A licitante deverá apresentar o custo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) em planilha específica, contendo a composição detalhada dos seus itens, não devendo constar nesta planilha despesas relativas à Administração local e Manutenção específica do canteiro de obras (mobilização e desmobilização) e despesas diretas do serviço de engenharia. Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010. O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) **deverá ser de, no máximo, 25% para obras e no máximo 16,8% para equipamentos**, conforme tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, observado o item 5.1.4.6 do edital.

- III. A licitante deverá indicar o valor global do serviço de engenharia completo e acabado, portanto no seu preço deverão estar contemplados todos os subitens materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução do serviço (tributos, custos com administração, responsável técnico, encarregado, fretes, projetos “*as built*”, ferramentas e demais encargos), inclusive as despesas indiretas. Todos os equipamentos, mão de obra, ferramental, uniforme, EPI, materiais deverão estar relacionados, na discriminação, desde que sejam necessários a realização do serviço.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O V I I I DO EDITAL

MODELO SUGERIDO DE PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI)

EMPRESA:
SERVIÇO:
LICITAÇÃO:
DATA:

1.0 Lucro (%)	
2.0 Total das Despesas Indiretas (%)	
2.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SERVIÇO	
2.1.1 Rateio da Administração Central	
2.1.2 Despesas Específicas	
2.2 TAXAS DE RISCO	
2.3 CUSTO FINANCEIRO	
2.4 TRIBUTOS	
2.4.1 COFINS	
2.4.2 PIS	
2.4.3 ISS	
2.4.4 – Contribuição Previdenciária sobre a renda bruta	
3.0 Taxa Total de BDI (1.0 + 2.0) (%)	

I - O percentual total apurado do BDI deverá incidir de forma direta sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção do item 2.4.4 decorre das alterações promovidas **pela Lei nº 12.844/2013**, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2.293/2013-Plenário.

(Nome, assinatura do PROFISSIONAL E N.º REGISTRO CREA)

Natal/RN, ____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O I X DO EDITAL

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, _____ (razão social da empresa) _____, situada na Rua _____ (endereço completo) _____, neste ato representado pelo _____ (cargo), _____ (nome do responsável), _____ (nacionalidade, estado civil, n. da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão e n. do CPF), CREDENCIA o Sr. _____ (nome do credenciado), _____ (nacionalidade, estado civil, n. da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão, e n. do CPF) _____, dando-lhe plenos poderes para, em nome desta empresa, dar entrada em documentação, formalizar propostas, recorrer, desistir e tratar de todos os demais assuntos pertinentes à Licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAU RU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

ANEXO X DO EDITAL

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E A, NA FORMA ABAIXO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.979.143/0001-07, sediado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 no Bairro Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos-MT, neste ato representada pela sua Presidente **Srª MARIA MANEA DA CRUZ**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua Sepotuba, nº 2529 na cidade de Lambari D'Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade nº. 0647.545-0 SSP-MT e inscrita no CPF sob nº. 453.292.301-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número/....., com sede, neste ato representada por seu Procurador Legal, Senhor, portador da Cédula de Identidade n.º, expedida pela e CPF n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta nos termos do Convênio Funasa nº 538/2008 e em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007; e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL EM MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E ARAPUTANGA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO referente ao(s) LOTE(s) _____ E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1.DA CONTRATANTE:

- 2.1.1. Definir, precisamente, o objeto do Contrato, caracterizando projetos completos, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento da CONTRATADA quanto o serviço a ser realizado;
- 2.1.2. Empenhar recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos, segundo as disposições do cronograma físico-financeiro;
- 2.1.3. Designar responsável técnico para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 2.1.4. Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- 2.1.5. Designar Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, composta por servidores do CIDESAT e seus municípios, que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

2.2. DA CONTRATADA:

- 2.2.1. Prover e administrar, sob as suas expensas, todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com as especificações técnicas, planilhas e projetos integrantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2.2.2. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, pelo cumprimento aos elementos técnicos fornecidos, bem como, por quaisquer danos decorrentes da realização desses serviços, causados ao CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal ou a terceiros;

2.2.3. Providenciar as suas custas, o registro, aprovação, a renovação, quando for o caso, das licenças e outras exigências dos órgãos competentes (CREA, Corpo de Bombeiros e outros) ou companhias concessionárias de serviços públicos, necessárias à plena execução do serviço e utilização do imóvel, além do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica relativas às Obras e Serviços de Engenharia a serem executados;

2.2.4. Comunicação Prévia à Delegacia Regional do Trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTb;

2.2.5. Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos individuais a todos os operários, mestres, engenheiros e demais funcionários;

2.2.6. Providenciar as suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições, obedecendo às normas brasileiras da ABNT (específica para cada ensaio);

2.2.7. Responsabilizar-se pela aquisição, guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços;

2.2.8. Retirar, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela fiscalização, bem como, demolir e refazer, por sua conta, o serviço que não foi aceito pela CONTRATANTE;

2.2.9. Submeter à FISCALIZAÇÃO no caso de absoluta impossibilidade de uso do material proposto, consulta sobre material similar que pretenda empregar na obra, juntamente com o laudo ou parecer técnico e levantamento de custos, para que seja analisado e decidido, não justificando, este procedimento, aumento de preços ou atraso no cumprimento dos prazos previstos no Contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2.2.10. Proceder a minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução do serviço, objetivando apontar eventuais omissões ou falhas, a fim de que sejam sanadas em tempo hábil;

2.2.11. Manter no local dos serviços, Engenheiro com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis pela obra, que assumirá perante a FISCALIZAÇÃO, a responsabilidade pela mesma até o Recebimento Definitivo e com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

2.2.12. Substituir imediatamente o engenheiro responsável, o mestre, o operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela FISCALIZAÇÃO, sem que se justifique, nesta situação, atrasos no cumprimento do prazo de execução;

2.2.13. Manter, no canteiro do serviço, um relatório de ocorrências diárias, devidamente, numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO em três vias, denominado LIVRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados os fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens, instruções e reclamações da FISCALIZAÇÃO e serão também anotados, os dias de trabalho computados e não computados na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, com a indicação detalhada dos motivos. As anotações e as assinaturas do Engenheiro da CONTRATADA e do FISCAL deverão ser feitas e encaminhadas, mensalmente, ao Consórcio;

2.2.14. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução do serviço, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância global de R\$ (), sendo tal valor global desembolsado de acordo com a medição realizada pela FISCALIZAÇÃO, tomando-se por base as etapas definidas no cronograma físico-financeiro.

3.1.1. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.1.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

3.1.2.1. A Medição deverá vir acompanhada de um Relatório Técnico de Acompanhamento dos serviços executados no período, emitido pela empresa contratada para efetuar a fiscalização da obra.

3.1.2.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

3.1.2.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

3.2. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

3.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

3.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

3.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

3.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Edital.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.5. O pagamento da primeira parcela do serviço ficará condicionado à apresentação pela CONTRATANTE dos seguintes documentos:

- a. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), referente ao registro da obra;
- b. Cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra;
- c. Comprovação da Garantia efetuada em favor da contratante;
- d. Cópia da comunicação prévia à delegacia regional do trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTB;
- e. Cópia do Termo de Abertura do livro DIÁRIO DE OBRAS e respectivas anotações e registro fotográfico, inclusive em meio digital;

3.6. Para os demais pagamentos das etapas da obra será exigida da CONTRATANTE a apresentação dos documentos listados abaixo:

- a. Cópia da folha de pagamentos dos funcionários da empresa diretamente envolvida no serviço, referente ao mês imediatamente anterior, constando os seguintes dados: endereço, CGC, inscrição municipal, código de atividade, apresentado em papel timbrado;
- b. Cópia da Guia de Previdência Social (GPS), de acordo com a Folha de Pagamento, constando o número do (CMA);
- c. Cópia da Guia de recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP), de acordo com a Folha de Pagamentos;

3.7. Em se tratando de medição final, a CONTRATADA deverá apresentar o Termo de Recebimento e Aceitação Provisória da Obra, emitida pela FISCALIZAÇÃO.

3.8. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.9. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.9.1. Constatada a situação de irregularidade da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de aplicação da penalidade cabível e de rescisão contratual.

3.9.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do prestador dos serviços, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.9.3. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso a Contratada não regularize sua situação.

3.9.4. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.9.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa inadimplente.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n.º 8.212, de 1991.

3.10.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar n.º 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.10.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

3.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

3.12. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.13. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

3.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

3.15. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

3.12. A empresa deverá informar no documento fiscal o período de realização dos serviços;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.13. O Consórcio reserva se o direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato de aceitação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência do contrato será firmado de acordo com o prazo estimado de execução do serviço, qual seja, 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

4.2. A contagem do prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da data da sua assinatura, se vinculado, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro, incluído, neste prazo, a mobilização e desmobilização, a execução dos serviços propriamente ditos, e o recebimento desta, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Matogrossenses.

4.2.1. A vigência poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos distintos do prazo inicial, na hipótese de ocorrência de alguma das situações previstas no subitem 4.6.

4.3. Os serviços a serem contratados deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente, pelo cronograma físico-financeiro, incluído neste prazo a mobilização e desmobilização e a execução dos serviços propriamente ditos. O prazo para início dos serviços **será de até 15 (quinze) dias** corridos contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

4.4. No exclusivo interesse da Administração do CIDESAT esta poderá emitir, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, desde que devidamente justificada e nos prazos permitidos pela Lei.

4.5. Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação deste contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, não havendo necessidade de Termo Aditivo de Re-ratificação, mas de simples apostilamento do novo cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva justificativa emitida pela Secretaria Executiva do CIDESAT e aprovada pela autoridade competente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

4.5.1. Para que seja admitida a paralisação dos serviços e/ou sustação deste contrato, o interessado deve comunicar previamente a **CONTRATANTE** os motivos ensejadores de tal procedimento, informado, inclusive, o prazo.

4.6. Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, caso em que a garantia de execução deverá ser complementada, permanecendo as demais cláusulas deste contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

4.6.1. Alteração do projeto ou especificações;

4.6.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

4.6.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da **CONTRATANTE**;

4.6.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos no item 5.1 deste Contrato.

4.6.5. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal em documento contemporâneo à sua ocorrência;

4.6.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CIDESAT, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.6.7. Salvo em decorrência de fato imprevisto, ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, caso em que haverá Termo Aditivo, as modificações que vierem a se adotar neste contrato serão efetivadas mediante Termo de Re-ratificação Contratual.

4.6.8. Este Termo de Contrato ou seus aditamentos vigorará em seus efeitos desde a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

5.1. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, acrescer o percentual de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, mediante termo aditivo, em conformidade com o § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.1. O valor inicial do contrato será atualizado somente após ter decorrido o período de 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante o regramento do item 16 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014.

5.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

5.2.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

5.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

5.4. A CONTRATANTE apenas receberá as solicitações de aditivos (prazo e valor) até 20 (vinte) dias da data de encerramento da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços de engenharia objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal abaixo discriminada:

01. CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

01.01. Secretaria Executiva

17 122 0001 1002 0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

CLÁSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os serviços objeto deste Contrato a serem executados pela CONTRATADA serão fiscalizados por Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, em conjunto com profissional contratado, caso não seja indicado por consorciado para fazer parte da Comissão, com vistas a acompanhar a execução da obra e com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1. Essa Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra será composta por servidores do CONSÓRCIO e seus Consorciados que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

7.1.2. É assegurado o acesso dos servidores do Consórcio e seus consorciados, desde que indicados e autorizados formalmente, e ainda aos agentes da FUNASA, a todos os locais onde os serviços se realizarem.

7.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

7.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

7.4. São obrigações da Fiscalização:

7.4.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e a documentação técnica indispensável e suficiente à realização dos serviços contratados.

7.4.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato;

7.4.3. Credenciar, junto à CONTRATADA, técnicos de seu próprio quadro, ou de terceiros, que atuarão como fiscais e únicos interlocutores para os fins previstos neste Contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

7.4.4. Estar à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnica disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados;

7.4.5. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste Contrato ou com informações ou documentação técnica fornecidas pelo CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal;

7.4.6. Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

7.4.7. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos encaminhados pela CONTRATADA relativos a avaliações e medições dos serviços objeto deste Contrato;

7.4.8. Solicitar, por escrito, a suspensão de pagamento de quaisquer faturas emitidas pela CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências amparadas em disposições contidas neste Contrato, até a regularização da situação. Os pagamentos suspensos serão efetuados tão logo as exigências da Fiscalização sejam atendidas pela CONTRATADA.

7.4.9. Fazer o exame preliminar dos documentos de registro de pessoal e os comprovantes de situação regular da CONTRATADA para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço FGTS, bem como de quaisquer outros documentos exigidos ou que venham a ser exigidos por lei, no que se referirem à realização dos serviços objeto deste Contrato, comunicando à CONTRATADA a existência de irregularidades encontradas, para que esta providencie a imediata correção das mesmas;

7.4.10. Determinar à CONTRATADA a emissão de relatórios/dados estatísticos mensais que se façam necessários ao planejamento físico e financeiro dos serviços objeto deste Contrato.

7.4.11. Exigir da CONTRATADA, quando necessário, a elaboração de eventuais planilhas para aditivo ao contrato referente à execução da obra, com detalhamento das justificativas, memória de cálculo e planilha orçamentária dos serviços aditados ou suprimidos.

7.4.12. Analisar e aprovar, por escrito, a adoção de normas e métodos construtivos propostos pela CONTRATADA, desde que condizentes com a boa execução dos serviços objeto do presente Contrato e com os interesses do CONSÓRCIO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

7.4.13. Acompanhar a elaboração do planejamento físico e financeiro dos serviços objetos deste Contrato, incluindo a análise de proposições encaminhadas pela CONTRATADA, observando as disponibilidades das fontes de recursos pertinentes e o superior interesse do Consórcio.

7.4.14. A comunicação entre CONTRATADA e empresa responsável pela fiscalização será realizada através de e-mail institucional bem como através de anotações ou registros no Livro de Ocorrências.

7.4.15. O livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Construtora e Fiscal da Obra.

7.5. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação aos serviços executados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

7.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do encarregado da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

8.1.1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado em relação às etapas previstas no cronograma físico-financeiro, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

8.1.2. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal e seus Municípios pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

8.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

8.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

8.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

9.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

o contraditório e a ampla defesa.

9.4. Conforme o disposto no Inciso IX, do art. 55, da Lei 8666/93, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **10 (dez) dias corridos** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, e poderá ser efetuada numa das seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro, ou títulos da dívida pública,
- b. Seguro-garantia;
- c. Fiança bancária;

10.1.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

10.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei n.º 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, mediante depósito identificado a crédito da Contratante;

10.3. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.4. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

10.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.7. A garantia apresentada pela licitante vencedora somente será liberada após a efetiva execução do contrato, na forma do art. 56, § 4º da Lei 8666/93;

10.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

10.9. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, ou em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e ressarcimento de eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros durante a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VALIDADE

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATADA solicitará, por escrito, a emissão do Termo de Recebimento Provisório da obra, após a submissão dos documentos relacionados abaixo:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

- a. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, exclusivamente sobre o CEI da Obra, com a finalidade de averbação de obra de construção Civil;
- b. Certificado de regularidade de Situação perante ao FGTS;
- c. Comprovação de Quitação de débitos, junto às concessionárias de serviços públicos relativos à obra objeto deste contrato.
- d. Cópia de Regularidade (Baixa) para com órgãos públicos (CREA, INSS, etc.)
- e. CD-ROM contendo todos os projetos “as built” atualizados do empreendimento.
- f. Cópias impressas de todos os projetos “as built”, assinados pelos respectivos responsáveis técnicos e pela FISCALIZAÇÃO, em duas vias.
- g. Certificados de Garantias e Manuais de todos os equipamentos instalados na obra.
- h. Documentação Técnica do Sistema de Proteção contra Descargas atmosféricas (Atestado de medição e registro de valores medidos de resistência de aterramento);
- i. Livro de ocorrências devidamente encerrado;

12.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.3.1. Após tal inspeção, será lavrado **Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas)** vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdaopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdaopantanal.org.br

cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

13.1. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias corridos** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

13.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias corridos anteriores à exatidão do prazo.

13.1.2. A Comissão responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra deverá emitir Relatório de Recebimento Definitivo que deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o Recebimento Definitivo da obra.

13.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n.º 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – PRAZOS DE GARANTIA

14.1. Os prazos de garantia, contados a partir do termo de recebimento definitivo da obra, serão como a seguir:

- a. Prazo da segurança e solidez da obra deverá ser de 5 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados;
- b. Prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos para todos os materiais e serviços de impermeabilização com manta asfáltica, contra defeitos de fabricação e instalação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

14.2. A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Fica estabelecida a vinculação integral deste Contrato ao Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2014 e anexos, conforme determina artigo 55, inciso XI da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o inciso I, do art. 109, da Constituição Federal.

E por estarem assim contratados, firmam as partes o presente instrumento de Contrato de execução de obra, o qual é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim, o que é ratificado pelas testemunhas que se leem abaixo.

São José dos Quatro Marcos-MT, de de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

RG: